SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 15 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0944

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2013 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E DE SAÚDE (SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE - CONSULTAS - EXAMES COMPLEMENTARES – PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - CIS/AMSO está realizando entre **16 de julho de 2013 até 30 de julho de 2013**, credenciamento pessoas jurídicas da área médica e de saúde para os procedimentos descritos no Anexo IV do Edital do Chamanento Público 02/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1286/93 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis.
O Edital completo e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - CIS/AMSO, Rua Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, Currais Novos(RN), (84) 3431-1799.

Currais Novos, 12 de julho de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN.
Presidente CPL CIS/AMSO

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jadson Anderson Medeiros da Silva
Código Identificador:85FF4492

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 010/2013-PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AFONSO/NATAL/ AFONSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:26:57

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - AFONSO/MOSSORó/ AFONSO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:28:31

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00003 - AFONSO/ANGICOS/ AFONSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:29:52

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - AFONSO/PEDRO AVELINO/AFONSO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:30:37

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00005 - AFONSO /LAGES/ AFONSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:37:44

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00006 - AFONSO /ASSú/ AFONSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:38:31

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00007 - AFONSO /MACAU/ AFONSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:40:01

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00008 - BOQUEIRãO/ SEDE/ BOQUEIRãO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:40:47

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00009 - ALTO DA FELICIDADE I/SEDE/ALTO DA FELICIDADE I
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:41:29

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00010 - ALTO DA FELICIDADE II/SEDE/ ALTO DA FELICIDADE II
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:42:00

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00011 - SANTA MARIA/SEDE/ SANTA MARIA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:42:46

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00012 - P.A. PROGRESSO/SEDE/ P.A. PROGRESSO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:43:32

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00013 - CANTO GRANDE/SEDE/ CANTO GRANDE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:44:16

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00014 - CANTO GRANDE/IPANGUAçU/ CANTO GRANDE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:44:40

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00015 - CANTO GRANDE/NATAL/ CANTO GRANDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:45:34

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00016 - CANTO GRANDE/ASSú/ CANTO GRANDE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:46:05

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00017 - CANTO GRANDE/ALTO DO RODRIGUES/ CANTO GRANDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:46:47

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00018 - CANTO GRANDE/MOSSORó/ CANTO GRANDE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:48:31

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00019 - CANTO GRANDE/MACAU/ CANTO GRANDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:49:10

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00020 - CANTO GRANDE/LAGES/ CANTO GRANDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:50:22

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00021 - AFONSO/JOãO CâMARA/ AFONSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:50:59

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00022 - PARAISO/SEDE/ PARAISO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:51:33

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00023 - AFONSO/GUAMARé/ AFONSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:52:12

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00024 - AFONSO/CARAúBAS/ AFONSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:53:03

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - AFONSO/PARNAMIRIM/ AFONSO

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:54:02

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00026 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO PESSOAL DO ENDEMIAS
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:54:20

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00027 - SANTA MARIA/NATAL/SANTA MARIA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:55:46

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00028 - SANTA MARIA/ASSU/SANTA MARIA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:56:12

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00029 - JACUMÃ/SEDE/JACUMÃ
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:56:27

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00030 - FLORESTA/SEDE/FLORESTA/
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:56:47

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00031 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CLINICAS, CONSULTÓRIOS E HOSPITAIS
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:57:51

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00032 - AFONSO BEZERRA/NATAL/AFONSO BEZERRA-VEICULO COM CAPACIDADE 07 LUGARES
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:58:52

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00033 - ALTO DA FELICIDADE III/SEDE/ALTO DA FELICIDADE III
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2013 às 14:59:16

Adjudicado para: M D M TAVARES ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:3E6644C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CRISTIANE DE CASTRO BANDEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2013-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AFONSO/NATAL/ AFONSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:07:18

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - AFONSO/MOSSORó/ AFONSO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:07:36

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00003 - AFONSO/ANGICOS/ AFONSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:07:43

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - AFONSO/PEDRO AVELINO/AFONSO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:07:49

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00005 - AFONSO /LAGES/ AFONSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:07:56

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00006 - AFONSO /ASSú/ AFONSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:08:03

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00007 - AFONSO /MACAU/ AFONSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:08:10

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00008 - BOQUEIRãO/ SEDE/ BOQUEIRãO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:08:17

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00009 - ALTO DA FELICIDADE I/SEDE/ALTO DA FELICIDADE I
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:08:23

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00010 - ALTO DA FELICIDADE II/SEDE/ ALTO DA FELICIDADE II
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:08:29

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00011 - SANTA MARIA/SEDE/ SANTA MARIA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:08:39

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00012 - P.A. PROGRESSO/SEDE/ P.A. PROGRESSO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:08:45

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00013 - CANTO GRANDE/SEDE/ CANTO GRANDE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:08:50

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00014 - CANTO GRANDE/IPANGUAçU/ CANTO GRANDE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:08:57

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00015 - CANTO GRANDE/NATAL/ CANTO GRANDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:02

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00016 - CANTO GRANDE/ASSú/ CANTO GRANDE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:08

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00017 - CANTO GRANDE/ALTO DO RODRIGUES/ CANTO GRANDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:13

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00018 - CANTO GRANDE/MOSSORó/ CANTO GRANDE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:18

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00019 - CANTO GRANDE/MACAU/ CANTO GRANDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:23

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00020 - CANTO GRANDE/LAGES/ CANTO GRANDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:28

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00021 - AFONSO/JOãO CâMARA/ AFONSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:34

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00022 - PARAISO/SEDE/ PARAISO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:40

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00023 - AFONSO/GUAMARé/ AFONSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:46

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00024 - AFONSO/CARAúBAS/ AFONSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:51

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - AFONSO/PARNAMIRIM/ AFONSO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:09:55

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00026 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO PESSOAL DO ENDEMIAS
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:10:02

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00027 - SANTA MARIA/NATAL/SANTA MARIA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:10:08

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00028 - SANTA MARIA/ASSU/SANTA MARIA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:10:25

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00029 - JACUMÃ/SEDE/JACUMÃ
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:10:31

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00030 - FLORESTA/SEDE/FLORESTA/
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:10:40

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00031 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CLINICAS, CONSULTÓRIOS E HOSPITAIS
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:10:46

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00032 - AFONSO BEZERRA/NATAL/AFONSO BEZERRA-VEICULO COM CAPACIDADE 07
LUGARES
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:11:05

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00033 - ALTO DA FELICIDADE III/SEDE/ALTO DA FELICIDADE III
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 16:11:12

Homologado para: M D M TAVARES ME, C.N.P.J. nº 17.680.671/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

CRISTIANE DE CASTRO BANDEIRA
Gestora do fundo municipal de saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:38AAB6C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-PP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015040001/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-PP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.**

REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que, na data de 28 de junho do delineado ano, fora **PUBLICADO** de forma ilícita, o inteiro teor, pertinente a seguinte matéria, em conformidade com o **CÓDIGO IDENTIFICADOR: 16B42357: À SABER:**

ONDE SE LÊ: A empresa F E F COMÉRCIO E SERVIÇO E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO-LTDA, CNPJ Nº 13.165.472/0001-46, devidamente representada neste ato, pelo Sr., WENDEL FLAMALION CASADO DA SILVA, CPF Nº 011.152.714-74, oferecera lances vencedores aos seguintes itens: 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 027, do mencionado certame, totalizando a quantia de R$ 86.364,00 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATROS REAIS);

LEIA-SE: A empresa F E F COMÉRCIO E SERVIÇO E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO-LTDA, CNPJ Nº 13.165.472/0001-46, devidamente representada neste ato, pelo Sr., WENDEL FLAMALION CASADO DA SILVA, CPF Nº 011.152.714-74, oferecera lances vencedores aos seguintes itens: 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 027, do mencionado certame, totalizando a quantia de R$ 44.180,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS);

"EX POSITIS, é o que basta EXARAR e LAVRAR.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:D9E2B2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA – RESULTADO GERAL – REPUBLICADA COM EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA – RESULTADO GERAL – REPUBLICADA COM EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2013 – CPL/PMAB/RN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01504001/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

PREÂMBULO

No dia 04 de julho de 2013, às 14h00min, reuniram-se na Sala da CPL/PMAB/RN, sito à Praça – Cívica 9 de junho, 37, centro, Afonso Bezerra/RN, o Pregoeiro, Senhor ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO, e a Equipe de Apoio, Senhores JOÃO MARIA DA SILVA BRAGA e SANDRIANA KELLY BEZERRA AVELINO, nos autos do Processo Licitatório nº 01504001/2013, Pregão Presencial nº 012/2012, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão **complementar,** procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES EMPRESAS CREDENCIADAS
BM TINOCO DE ANDRADE-ME
KLEIBER TINOCO DE ANDRADE
AT GONDIM DE ALMEIDA-EPP
LENILSON ANGELO DE ALMEIDA

O Pregoeiro comunicou a abertura da fase de lances, dos seguintes itens, conforme constam infra sintetizados:.**Os** Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, conforme observa constantes na PLANILHA DE RESULTADO GERAL DE JULGAMENTO infra-transcrita:

PLANILHA DE RESULTADO GERAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-PP				
ITEM	VL., UNIT., R$	QUANT.,	VL., TOTAL R$	EMPRESA/GANHADORA
001	34,00	150	5.100,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
002	55,30	70	3.871,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
003	34,00	60	2.040,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
004	65,00	30	1.950,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
005	48,00	50	2.400,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
006	33,50	100	3.350,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
007	27,00	60	1.620,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
008	27,90	30	837,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
009	93,00	40	3.720,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
010	109,00	60	6.540,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
011	149,00	60	8.940,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
012	24,00	40	4.960,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
013	128,00	30	3.840,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
014	124,00	40	4.960,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
015	110,00	150	16.500,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
016	120,00	30	3.600,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
017	120,00	60	7.200,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
018	20,00	20	400,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
019	84,98	15	1.274,70	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
020	12,00	25	300,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
021	455,00	7	3.185,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
022	346,00	15	5.190,00	AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME-CNPJ Nº 07.276.398/0001-32
023	21,80	20	436,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
024	32,00	15	480,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
025	51,90	10	519,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
026	88,20	7	617,40	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
027	109,00	40	4.360,00	B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01

A empresa B M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 14.337.094/0001-01, totalizando a quantia vencedora de R$ 37.205,10 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) e a empresa AT. GONDIM DE ALMEIDA-ME - CNPJ Nº 07.276.398/0001-32, totalizando a quantia vencedora de R$ 60.985,00 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Devido a um problema de formatação da ata ocorrido no sistema, a mesma foi complementada fora do mencionado programa.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial

SANDRIANA KELLY BEZERRA AVELINO
Equipe de Apoio

JOÃO MARIA DA SILVA BRAGA
Equipe de Apoio

BM TINOCO DE ANDRADE-ME
KLEIBER TINOCO DE ANDRADE

AT GONDIM DE ALMEIDA-EPP
LENILSON ANGELO DE ALMEIDA

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:7C87F178

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **RITA DANTAS DA SILVA,** Matrícula. n.º 130409-7, ocupante do cargo de Professor PI F, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, por um período de 95 (noventa e cinco), dias a ser gozada no período de 24 de junho a 27 de setembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de junhol de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:84A141E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AURY DE ANDRADE JUNIOR,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-09, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 17 DE JUNHO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B42E8A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ BERNARDINO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-001, com suas funções na Secretário Municipal de Agricultura.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE JULHO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:798BE822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FABIANO GOMES MARIANO,** para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Esportes, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-001, com suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE JULHO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:592C9BC9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 030/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **JOSÉ JUVENAL DA SILVA**, Matrícula n.º 31, ocupante do cargo de laboratorista, lotada na sede desta autarquia, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, referentes ao período aquisitivo de 17.11.2011 a 16 de Outubro de 2012, a serem gozadas do dia 01 de maio a 30 de maio de 2013, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias.

Art. 2.º - A remuneração mensal do servidor, referente ao seu período de férias, deverá ser acrescida de um terço, conforme estabelece do artigo 85, *caput*, da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 30 de Abril de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1C519CD1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 031/2013

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN – (SAAE), autarquia Pública Municipal, CNPJ sob o n° 08.491.474/0001-95, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 15º, XI do Regimento Interno; 3º § 2º, da Lei Municipal n.º 385/65; 143,I, 156, 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

Considerando que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando que conforme o a Lei Municipal n.º 819/2003, que disciplina o Regime jurídico único dos servidores municipais de Alexandria/RN, dispõe em seu artigo 129, X, que é dever do servidor ser assíduo e pontual no serviço;
Considerando que nos termos do artigo 130, I, da Lei Municipal n.º 819/2003, ao servidor é proibido de ausentar-se do serviço, durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
Considerando que ao servidor público Municipal é proibido proceder de forma desidiosa nos termos do artigo 130, XVII, da Lei Municipal n.º 819/2003;
Considerando que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas funções, decorrente de ato comissivo ou omissivo, doloso ou culposo praticados no desempenho do cargo, nos termos do artigo 134, cumulado com os artigos 135 e 137 todos da Lei Municipal n.º 819/2003;
Considerando que o servidor **Francisco Eduardo Oliveira de Figueiredo Lobo** entre os dias 02(dois) de janeiro de 2013, até o dia 14(quatorze) de janeiro de 2013, acumulou 9(nove) faltas injustificadas; Entre os dias 16(dezesseis) de janeiro de 2013, até o dia 28(vinte e oito) de janeiro de 2013, acumulou também 9(nove) faltas injustificadas; No período compreendido entre os dias 01(primeiro) de fevereiro de 2013 até o dia 22(vinte e dois) de fevereiro de 2013, acumulou 14(quatorze) faltas injustificadas.
Considerando que entre os dias 04(quatro) de março de 2013 até o dia 17(dezessete) de maio de 2013, acumulou 55 (cinquenta e cinco) faltas injustificadas e consecutivas.
Assim, configurando caso punível com demissão do serviço público municipal, inicialmente pela inassiduidade habitual com a existência de mais de 60 (sessenta) faltas alternadas durante o período dos últimos 12(meses), nos termos do artigo 143, III, cumulado com o artigo 150, todos da Lei Municipal n.º 819/2003.
O caso também configura punição por abandono de cargo/emprego nos termos do artigo 143, II, cumulado com o artigo 149, todos da Lei Municipal n.º 819/2003, pela existência de mais de 30(trinta) dias consecutivos de faltas injustificadas ao trabalho. No período compreendido entre os dias 04(quatro) de março de 2013, até o dia 21(vinte e um) de maio de 2013, acumulou 55 (cinquenta e cinco) faltas consecutivas e injustificadas.
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR nos termos dos artigos 156, 158 e demais cabíveis, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Alexandria/RN, Lei n.º 8.112/90, uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores(a) municipais a Sra. **Aretuza Nogueira Ferreira de Freitas**, a qual funcionará como Presidenta, a Sra. **Maria de Fátima Abrantes**, que funcionará como relatora e a Sra. **Ozineide Alves de Oliveira**, que funcionará como membro, encarregando-se todos dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 2° - DETERMINAR nos termos do art. 156 da Lei 819/2003, A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, rito sumário, contra o servidor **Francisco Eduardo Oliveira de Figueiredo Lobo**, Procurador Jurídico do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN – (SAAE), matrícula do servidor sob o n.° 33 (trinta e três), com o escopo de apurar inassiduidade habitual e abandono de emprego público. As condutas ora consideradas, supramencionadas, ao serem apuradas são passíveis de punição disposta no artigo 143, II e III, da Lei Municipal 819/2003, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Alexandria/RN.

As condutas delineadas se comprovadas são passíveis de punição prevista pelo artigo 143 e seus incisos II e III, da Lei municipal 819/2003, e demais pertinentes à espécie nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Alexandria/RN.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em Alexandria-RN, aos 22 de maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 22 de maio de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS.
Diretora

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4809C205

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 032 DE 10 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, § 3.º do Regimento Interno e 64 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Pública **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula n.º 01, ocupante do cargo de Encarregada, lotada na sede desta autarquia, 1 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, em seus deslocamento no(s) dia(s) 12 de abril de 2013, para encontro sobre o siai de Despesa Pessoal – Resolução nº 30/2013.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 10 de abril de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Diretora

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:94033FF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 033 DE 20 DE MAIO DE 2013

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, § 3.º do Regimento Interno e 64 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Pública **MAYARA SOUZA SARMENTO**, Matrícula n.º 52, ocupante do cargo de Secretaria Administrativa, lotada na sede desta autarquia, 1 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, em seus deslocamento no(s) dia(s) 23 de Maio de 2013, para natal para treinamento na FEMURN sobre o Portal da Transparência.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 20 de Maio de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Diretora

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E7FA2A54

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 034/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula n.º 01, ocupante do cargo de Técnica de contabilidade, lotado na sede desta autarquia, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013 a serem gozadas do dia 01 de Junho de 2013 a 30 de Junho de 2013, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias.

Art. 2.º - A remuneração mensal do servidor, referente ao seu período de férias, deverá ser acrescida de um terço, conforme estabelece do artigo 85, *caput*, da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 29 de maio de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:311C125E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 035 DE 05 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, § 3.º do Regimento Interno e 64 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Pública **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula n.º 01, ocupante do cargo de Encarregada, lotada na sede desta autarquia, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, em seus deslocamento no(s) dia(s) 06 de junho de 2013, para comprar material elétrico.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 05 de junho de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7553E493

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 036 DE 12 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, § 3.º do Regimento Interno e 64 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Pública **MAYARA SOUZA SARMENTO**, Matrícula n.º 52, ocupante do cargo de Secretaria Administrativa, lotada na sede desta autarquia, 2 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, em seus deslocamento no(s) dia(s) 13, 14 de junho de 2013, para Martins para participar de um curso de pregão.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 12 de junho de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Diretora

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D24545A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 037/2013

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN – (SAAE), autarquia Pública Municipal, CNPJ sob o n° 08.491.474/0001-95, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 15º, XI do Regimento Interno; 3º § 2º, da Lei Municipal n.º 385/65; 143, I, 156, 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003, e tendo em análise o que consta do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 18/2013, de, conforme portaria de instauração publicada no diário oficial da FEMURN, no dia 22 de maio de 2013, resolve:
1º - DEMITIR **Francisco Eduardo Oliveira de Figueiredo Lobo,** Procurador Jurídico do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN – (SAAE), matrícula do servidor sob o n.° 33 (trinta e três), por abandono de emprego público, pela existência de mais de 30(trinta) dias consecutivos de faltas injustificadas ao trabalho no período compreendido entre os dias 04(quatro) de março de 2013, até o dia 21(vinte e um) de maio de 2013, acumulou 55 (cinquenta e cinco) faltas consecutivas e injustificadas. Todo em diapasão com os termos do artigo 143, II, cumulado com o artigo 149, ambos da Lei Municipal 819/2003, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Alexandria/RN.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 11 de julho de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS.
Presidenta

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0717E8A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 038/2013

A PRESIDENTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN – (SAAE), autarquia Pública Municipal, CNPJ sob o n° 08.491.474/0001-95, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 15º, XI do Regimento Interno; 3º § 2º, da Lei Municipal n.º 385/65; 143, I, 156, 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 819, de 1.º de Julho de 2003, e tendo em análise o que consta do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 16/2013, de, conforme portaria de instauração publicada no diário oficial da FEMURN, no dia 22 de maio de 2013, resolve:
Art. 1º – Determinar a reclassificação do candidato **Francisco Eduardo Oliveira de Figueiredo Lobo,** Procurador Jurídico do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN – (SAAE), matrícula do servidor sob o n.° 33 (trinta e três), da **1ª** para a **2ª** colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, EDITAL 001/2009 – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDENTA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 11 de julho de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS.
Presidenta

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:33EB328F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 0515/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **FACTORIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº 07.684.127/0001-16. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução das obras e serviços de Construção de 1 (uma) Unidade de Ensino Infantil (Pró-Infância), localizada na zona urbana do município de Apodi/RN. Processo nº 0515/2010. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:AF10E39E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 0845/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA AZEVEDO LTDA**, CNPJ/MF nº 07.264.250/0001-88. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução das obras e serviços de Drenagem e Pavimentação com Paralelepípedos de algumas ruas da cidade de Apodi/RN, localizada na zona urbana do município de Apodi/RN. Processo nº 0845/2011. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:51A58690

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA AZEVEDO LTDA**, CNPJ/MF nº 07.264.250/0001-88. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução das obras e serviços de Construção do Terminal Turístico – 2 Etapa, localizado na zona urbana do município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:A5D770D1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120496 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25060001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 05.906.724/0001-12. OBJETO: O presente Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução de obras de Adequação e Modernização de esportes do Distrito de Soledade, e para a execução de cobertura das Quadras dos Distritos de Soledade e Melancias, localizadas na zona rural do município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:86B75442

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011 – PROCESSO Nº 2862/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº 08.605.132/0001-59. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução das obras e serviços de Construção de 1 (uma) Quadra de Esportes nas dependências da Escola Municipal Lindaura silva, localizada na zona urbana do município de Apodi/RN. Processo nº 2862/2011. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:D2D4A5F7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011 – PROCESSO Nº 2111/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 13.518.835/0001-80. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução das obras e serviços de 1 (uma) Escola rural na comunidade de São Lourenço, localizada na zona rural do município de Apodi/RN. Processo nº 2111/2011. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:EE5F031F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 1433/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.752.534/0001-86. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução das obras de 2 (duas) Passagens Molhadas nas comunidades de Boa Vista e Juazeiro, localizada na zona rural do município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:BA35F76D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009 – PROCESSO Nº 0846/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA AZEVEDO LTDA**, CNPJ/MF nº 07.264.250/0001-88. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução das obras e serviços de Construção de 33 (trinta e três) Unidades Habitacionais nas zona urbana e rural do município de Apodi/RN. Processo nº 0845/2011. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:DF752044

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120627 TOMADA DE PREÇO Nº 069/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.634.109/0001-34. OBJETO: Segundo Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução de obra de Urbanização da Primeira Etapa da Avenida Joaquim Teixeira de Moura, na zona urbana de Apodi-RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:26201AF6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2011 – PROCESSO Nº 2872/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº 08.605.132/0001-59. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução das obras e serviços para Construção da Praça da juventude – Etapa I, localizada na zona urbana do município de Apodi/RN. Processo nº 2872/2011. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:3F405B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12070002/13
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADO.....: R. F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
OBJETO.....: Contratação de serviços especializados em fratura em perna esquerda e em tornozelo direito para prestar assistência ao paciente Vicente Fernandes Campos Neto que necessita realizar o referido procedimento, que o deixa vulnerável e podendo levá-lo a complicações. Desta feita, solicito a disponibilização deste serviço pelo bloco de financiamento de Média e Alta Complexidade o mais breve possível, devido à urgência atual e emergência iminente.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0302.103020021.2.113 Manutenção da Assistência a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.520,00
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) PAULO VIANA DA SILVA, secretário.
APODI – RN, 12 de Julho de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:E7E0963F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120481 TOMADA DE PREÇO Nº 045/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 05.906.724/0001-12. OBJETO: Segundo Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução de obras de Instalações de Sistemas de Abastecimento de Água das Comunidades do Sítio Rio Novo, Sítio Bela Vista e o Distrito de Soledade II, localizadas na zona rural do município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 25 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:4C680AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 039/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **25/07/2013, às 10h00min** na sede da prefeitura Municipal Praça Francisco Pinto nº 56, Centro Apodi/RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de Clinicas Especializada em Serviço de Radiologia. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura 08:00 hs as 12:00 hs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:3B0FD472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 040/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **25/07/2013, às 15h00min** na sede da prefeitura Municipal Praça Francisco Pinto nº 56, Centro Apodi/RN no (setor de licitações). Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura 08:00 hs as 12:00 hs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:C2C09562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 041/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **26/07/2013, às 10h00min** na sede da prefeitura Municipal Praça Francisco Pinto nº 56, Centro Apodi/RN no (setor de licitações). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura 08:00 hs as 12:00 hs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:FE84A2EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 492, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Baraúna-RN e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos financeiros obrigados a instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de serviços, situados no âmbito do Município de Baraúna-RN.
Parágrafo Único – Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, correios e bancos postais.

Art. 2°- Sem prejuízo de outros equipamentos, cada unidade de atendimento das instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverá dispor de:
I – porta eletrônica de segurança individualizada, em todos os acessos destinados ao público, incluindo o espaço de autoatendimento, provida de:
a) detector de metais;
b) travamento e retorno automático;
c) vidros laminados e resistentes ao impacto de projéteis oriundos de armas de fogo calibre 45;
d) abertura ou janela para entrega, ao vigilante, do metal detectado.
II – sistema de monitoração e gravação eletrônicas de imagens, em tempo real, através de circuito fechado de televisão, interligado com central de controle fora do local monitorado, com:
a) câmeras com sensores capazes de captar imagens em cores com resolução capaz de permitir a clara identificação de assaltantes, criminosos e suspeitos, instaladas em todos os acessos destinados ao público, em todos os caixas e locais de acesso aos mesmos, na sala dos terminais de autoatendimento e em áreas onde houver guarda e movimentação de numerário no interior do estabelecimento, bem como, nas calçadas externas e na área de estacionamento, onde houver;
b) equipamento que permita a gravação simultânea e ininterrupta das imagens geradas por todas as câmeras do estabelecimento durante o horário de atendimento externo e quando houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento;
c) gravação simultânea, permanente e ininterrupta das imagens de todas as câmeras, de forma que sempre se tenha armazenadas, no equipamento de controle, as imagens nas últimas 24 (vinte e quatro) horas;
d) equipamento de gravação de caixa de proteção e instalação em local que não permita sua violação ou remoção através da utilização de armas de fogo, ferramentas ou instrumento de utilização manual;
e) equipamento com alimentação de emergência capaz de mantê-lo operante por no mínimo 2 (duas) horas, no caso de estabelecimentos de atendimento convencional.

Art. 3º- É vedado aos vigilantes o exercício de qualquer outra atividade no interior da agência, que não seja a de segurança.
Parágrafo único – o trabalhador de que trata este artigo deverá usar colete à prova de bala, portar arma de fogo e arma não letal autorizada, além de dispor de assento apropriado e escudo de proteção.

Art. 4º - O estabelecimento financeiro que infringir cada um dos itens dispostos nesta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência: na primeira autuação, o banco será notificado para que efetue a regularização de pendência em até 30 (trinta) dias úteis;
b) multa de dez mil reais na segunda autuação; se, até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, será aplicada uma terceira multa no valor de vinte reais;
c) interdição: se, após 30 (trinta) dias úteis da aplicação da terceira multa, persistir a infração, o Município procederá à interdição do estabelecimento financeiro.

Art. 5º - Os estabelecimentos financeiros terão um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da aplicação desta Lei, para instalarem os equipamentos exigidos no art. 2º desta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna-RN, em 10 de junho de 2013; 31º aniversário de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:DB175A7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 493, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Estabelece mensagens educativas sobre o uso de drogas em show, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil, e nos respectivos ingressos no Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os promotores de shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil no município de Baraúna/RN deverão inserir, no decorrer do espetáculo, assim como nos respectivos ingressos, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e informações sobre as penalidades aplicáveis aos traficantes e usuários.

Parágrafo Único – As mensagens educativas deverão ser impressas em ingressos e durante o evento deverão constar em painéis ou, alternativamente, em faixas, cartazes e meios audiovisuais.

Art. 2°- O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990.

Art. 3º- Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua fiel execução.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna-RN, em 17 de junho de 2013; 31º aniversário de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:5FC633B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 494, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Cria a semana Municipal de prevenção a Acidentes com Motociclistas e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Baraúna/RN a "Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas", a ser executada anualmente, culminando com o Dia Nacional do Motociclista, comemorado no dia 27 de julho.

Art. 2° - Deverão ser desenvolvidos na Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas, através do Departamento Municipal de Transito e Transportes – DMTU, eventos educativos que contribuam para a conscientização do motociclista com relação à prevenção de acidentes.

Parágrafo Único - Para difundir o tema, poderão ser utilizados folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna-RN, em 17 de junho de 2013; 31º aniversário de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:9F8FDFFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 495, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Institui o programa Municipal de Saúde da Juventude – PROSAJ no município de Baraúna e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°- Fica instituído o Programa Municipal de Saúde da Juventude - PROSAJ, com objetivo de promover e difundir conhecimentos importantes para a proteção da saúde física e mental de jovens de ambos os sexos, inseridos na faixa etária dos 15 aos 24 anos de idade.

Art. 2º - Incumbirá o Poder Executivo, através da secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de suas atribuições legais:

I - Estabelecer diretrizes para a execução do Programa Municipal de Saúde da Juventude - PROSAJ.
II - Desenvolver ações de conscientização, prevenção e tratamento da saúde física e mental dos jovens, de ambos os sexos, na faixa etária dos 15 aos 24 anos.

§ 1º - O PROSAJ será desenvolvido através de todos os meios eficazes de divulgação e informação, em especial:

I - Seminários, palestras e cursos.
II – Cartilhas
III - Mídias eletrônica, escrita e falada.

§ 2º - O PROSAJ deverá, necessariamente, difundir informações essenciais aos jovens de ambos os sexos, inseridos na faixa etária dos 15 aos 24 anos de idade, abordando os seguintes temas, além de outros, voltados à saúde física e mental:

I - Alimentação e comportamento alimentares
II - Comportamento sexual
III – Homossexualidade;
IV – Doenças infecto-contagiosas e doenças sexualmente transmissíveis;

V - Gravidez, maternidade e paternidade;
VI – Criminalidade;
VII - Drogas lícitas e ilícitas;
VIII - Violência física, moral e virtual;
IX - Comportamento e relacionamento familiar, grupal, social e virtual;
X - Depressão e suicídio.

Art. 3º - do Programa Municipal de Saúde da Juventude - PROSAJ, deverá constar, também, a criação e distribuição, através da Rede Municipal de Saúde, do "Cartão da Juventude - CARJ", no qual serão anotados, além da identificação e tipo sanguíneo de seu portador, todas as informações básicas pertinentes ao controle de consultas, exames e tratamentos nas áreas médicas de:

I - Clínica Geral;
II - Ginecologia e obstetrícia;
III – Urologia;
IV – Psicologia

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos previstos, o Poder Executivo disporá dos órgãos públicos de saúde municipais, como também poderá firmar parcerias com órgãos públicos estaduais e federais e outras instituições ligadas à temática a que se refere o programa criado por esta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna-RN, em 17 de junho de 2013; 31º aniversário de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:DD75A631

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 496, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o Seminário "antidrogas" para os alunos da rede Municipal de Ensino a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°- A Secretaria Municipal da Educação realizará no primeiro semestre de cada ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, seminário "antidrogas", objetivando transmitir aos alunos da rede municipal, ensinamentos sobre nocividade e as conseqüências do uso de entorpecentes.

Art.2°- Além das palestras, aulas ou debates, deverá ser divulgado através de painéis e cartazes os prejuízos causados à pessoa, à sua família e à sociedade.

Art.3°- O seminário contará com a participação de Professores, Médicos da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e componentes da Polícia Civil, como palestrantes e debatedores.
Parágrafo Único - Outras autoridades ou pessoas com entendimento sobre o assunto poderão ser convidadas.

Art.4°- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5°- Para a consecução dos objetivos da presente Lei, será utilizada a estrutura das Secretarias Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, não causando ônus financeiro adicional ao Município.

Art.6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna-RN, em 17 de junho de 2013; 31º aniversário de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:5335354E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00hs** do dia **24 de julho de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2206.

Boa Saúde/RN, 12 de julho de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7CF957F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 000016/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:30hs**

do dia **24 de julho de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2206.Boa Saúde/RN, 12 de julho de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:81C244A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PP 015/2013

ORIGEM: PREGÃO Nº PP 015/2013, **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bodó, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL 2ª CHAMADA, **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 0902.103010097.2.024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013, **CONTRATADO:** ARTMED COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 4.435,41(Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2013,
FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:85028442

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO PP 015/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 015/2013 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 015/2013. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:ARTMED COMERCIAL LTDA foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R$ 4.435,41(Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Homologado. Informamos ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

BODÓ - RN, 12 de Julho de 2013

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9E0B0AE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

Pelo presente fica convocado o Sr. EVERTON SPENCER DA SILVA ARAUJO, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMPLADE**, no prazo de 10 (dez) dias simples, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos dos originais e xerox da seguinte documentação:**Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, Reservista, Título Eleitoral com comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos filhos (caso possua), Cartão de Vacinação, declaração da escola onde o(s) filho(s) esteja(m) matriculado(s) (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa no prazo previsto acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 12 de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:924FFC4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DO JUGAMENTO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°.0022/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00415/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, o Senhor UGO DELLION DA LUZ, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial n° 022/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos, teve como vencedores do certame as licitantes: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, Fátima, Fortaleza – CE e KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, CNPJ nº. 06.050.403/0001-21, com sede na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, nº. 1523, Centro, Assu/RN. Caraúbas – RN, em 09 de julho de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E5B3FDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°.022/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00415/2013

UGO DELLION DA LUZ, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 022/2013, cujo finalidade é a Contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos, às licitantes: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, Fátima, Fortaleza – CE e KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, CNPJ nº. 06.050.403/0001-21, com sede na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, nº. 1523, Centro, Assu/RN. ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 022/2013, em favor das licitantes retro mencionadas, para que surta os seus efeitos legais. Caraúbas – RN, em 09 de julho de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CAB983A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130375 – PREGÃO PRESENCIAL N°.022/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00415/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, Fátima, Fortaleza – CE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos. VALOR: R$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 09 de julho a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 09 de julho de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A8B54016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130376 – PREGÃO PRESENCIAL N°.022/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00415/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, CNPJ nº. 06.050.403/0001-21, com sede na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, nº. 1523, Centro, Assu/RN. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos. VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 09 de julho a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 09 de julho de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:794852A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Nomear a suplente **JANAINA DA SILVEIRA SOARES,** para exercer o Cargo Comissionado **CONSELHEIRA TUTELAR**, em substituição às Conselheiras Tutelares Maria Clarice Pereira Fernandes – Junho, Rânia Amaro Pereira – Julho, Rosa Maria da Silva – Agosto, e Geane Soares dos Santos Medeiros – Setembro, que gozarão férias durante os meses acima citados, lotada no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 03 de junho de 2013

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:E8A3C124

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 002/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 26 de junho de 2013, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Carta Convite 002/2013, Processo Administrativo 135/2013, o qual teve por objeto a CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA QUADRA COBERTA – FNDE NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALVES NOGA NO MUNICIPIO DE CERRO CORÁ/RN, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, cujo certame teve como vencedora à empresa: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.820.144/0001-94, pelo valor total de R$ 25.622,83 (Vinte e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Cerro Corá/RN, 28 de junho de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:09FCBE71

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 002/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 26 de junho de 2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Carta Convite 002/2013, Processo Administrativo 135/2013, o qual teve por objeto a CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA QUADRA COBERTA – FNDE NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALVES NOGA NO MUNICIPIO DE CERRO CORÁ/RN, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, cujo certame teve como vencedora à empresa: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.820.144/0001-94, pelo valor total de R$ 25.622,83 (Vinte e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Cerro Corá/RN, 28 de junho de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5B57C1E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO CARTA CONVITE 002/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.820.144/0001-94. OBJETO: Construção do Muro de Arrimo da Quadra Coberta –

FNDE na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga no Município de Cerro Corá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico em anexo. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 25.622,83 (Vinte e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Carta Convite 002/2013 (Processo/PMCC/RN nº 135/2013). DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, satisfazendo as exigências legais, podendo haver prorrogação nos casos do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e IVAN DE ABREU SARAIVA – pela Contratada.
Cerro Cora/RN, 28 de junho de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0EE45064

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 19 de junho de 2013, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Tomada de Preços 003/2013, Processo Administrativo 134/2013, o qual teve por objeto a SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E GRAMADO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CERRO CORA/RN, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, cujo certame teve como vencedora à empresa: NK CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 11.599.999/0001-53, pelo valor total de R$ 200.341,37 (Duzentos mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Cerro Corá/RN, Lei 728, de 27 de dezembro de 2012 – Exercício 2013 e Contrato de Repasse nº 0370495-99/2011-SINCOV nº 031675/2011 – MINISTERIO DO ESPORTE/PMCC/CAIXA.

Cerro Corá/RN, 20 de junho de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:7D191575

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 19 de junho de 2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Tomada de Preços 003/2013, Processo Administrativo 134/2013, o qual teve por objeto a SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E GRAMADO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CERRO CORA/RN, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, cujo certame teve como vencedora à empresa: NK CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 11.599.999/0001-53, pelo valor total de R$ 200.341,37 (Duzentos mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Cerro Corá/RN, Lei 728, de 27 de dezembro de 2012 – Exercício 2013 e Contrato de Repasse nº 0370495-99/2011-SINCOV nº 031675/2011 – MINISTERIO DO ESPORTE/PMCC/CAIXA.

Cerro Corá/RN, 20 de junho de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C531E4A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: NK CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 11.599.999/0001-53. OBJETO: Serviços de Colocação de Iluminação e Gramado no Estádio de Futebol no Município de Cerro Corá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico em anexo. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 200.341,37 (Duzentos mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços 003/2013 (Processo/PMCC/RN nº 134/2013). DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, satisfazendo as exigências legais, podendo haver prorrogação nos casos do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e NK CONSTRUÇÕES LTDA – ME – pela Contratada.
Cerro Cora/RN, 20 de junho de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0AA76639

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2013

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, nº. 002/2013, objetivando a contratação de Pessoa Física para execução dos serviços de Assessoria Contábil e Administrativa. A sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, acontecerá no dia 31 de julho de 2013, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Coronel Ezequiel/RN, em 12 de julho de 2013.

ALEXSANDRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:FBB11E5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013 (PROC. LICIT. MC/RN N° 102/2013) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: **SAÚDE**

DOCTOR COMÉRCIO LTDA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA, RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, MEIRELLES FARMA LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, PHOSPODONT LTDA;

CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício;

ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível Aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA, RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, MEIRELLES FARMA LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, PHOSPODONT LTDA.**

Cruzeta/ RN, 04 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1F32B603

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 102/2013) DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível Aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e no site oficial do Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelas empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA, RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, MEIRELLES FARMA LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, PHOSPODONT LTDA.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.
Cruzeta/ RN, 05 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F666BC27

GABINETE DO PREFEITO
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 020/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 102/2013) CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente CONVOCAR as empresas licitantes vencedoras do presente certame: **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA, RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, MEIRELLES FARMA LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, PHOSPODONT LTDA,** para, através dos seus representantes, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal visando a assinatura da Ata de Registro de Preços em até de 05 (cinco) dias corridos da ciência desta.

Cruzeta/ RN, 12 de julho de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:590269A5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013 (PROC. LICIT. MC/RN N° 102/2013) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, AT GONDIM DE ALMEIDA ME e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP;** CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa e contratação dos serviços de recarga para cartuchos e toneres,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, AT GONDIM DE ALMEIDA ME e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP.**
Cruzeta/ RN, 04 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AB9E9FAB

GABINETE DO PREFEITO
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 022/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 130/2013) CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente CONVOCAR as empresas licitantes vencedoras do presente certame: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, AT GONDIM DE ALMEIDA ME e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP,** para, através dos seus representantes, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal visando a assinatura da Ata de Registro de Preços em até de 05 (cinco) dias corridos da ciência desta.

Cruzeta/ RN, 12 de julho de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7AFD9F70

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013 (PROC. LICIT. MC/RN N° 102/2013) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de refeições, lanches, sucos e refrigerantes,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora **IRANDIR DE OLIVEIRA SALES 05093283428.**

Cruzeta/ RN, 04 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0B5511AB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 131/2013) DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN – Secretarias Municipais** objetivando o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de refeições, lanches, sucos e refrigerantes,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante **IRANDIR DE OLIVEIRA SALES 05093283428.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 05 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E5FC96AF

GABINETE DO PREFEITO
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 023/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 131/2013) CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente CONVOCAR a empresa licitante vencedora do presente certame **IRANDIR DE OLIVEIRA SALES 05093283428,** para, através do seu representante, comparecer à sede da Prefeitura Municipal visando a assinatura da Ata de Registro de Preços em até de 05 (cinco) dias corridos da ciência desta.

Cruzeta/ RN, 12 de julho de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9C6E005B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 132/2013) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP;** CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP.** Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cruzeta/ RN, 08 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:16C707F7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 133/2013) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ME;** CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gás oxigênio medicinal e PPU e extintores de incêndio,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ME.**

Cruzeta/ RN, 08 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B5CD0ABD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 134/2013) TERMO DEADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora: **HUTSON NEVES BARBOSA 02383487414;** CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa dos serviços de divulgação de propaganda em carro de som, gravação de spots em estúdio e locução ao vivo,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **HUTSON NEVES BARBOSA 02383487414.**

Cruzeta/ RN, 11 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4680C2FF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 101/2013) CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente CONVOCAR as empresas licitantes vencedoras do presente certame: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, MEIRELLES FARMA LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, PHOSPODONT LTDA, F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO e LUCIANO L DA SILVA** para, através dos seus representantes, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal visando a assinatura da Ata de Registro de Preços em até de 05 (cinco) dias corridos da ciência desta.

Cruzeta/ RN, 11 de julho de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BDC30388

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2013
PROC. LICIT. MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: IMPEVAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene e descartáveis, e utensílios de cama, mesa e banho; VALIDADE DA ARP: 12 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014; VALOR GLOBAL: R$ **124.529,76** (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Narciso Nunes de Souza Neto - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B5975FF1

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:085/2013

REQUERENTE : SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
SERVIDOR : RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA.
ASSUNTO : APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR (ART. 121, INCISO II, C/C O ART. 127, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/1992 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN)

Após analisar a manifestação da Procuradoria do Município, por meio de seu Procurador Adjunto, cujo paracer é parte integrante desta presente decisão, **DECIDO** ordenar a abertura de *PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR*, a fim de apurar se o servidor **RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 497, ocupante do cargo de Contador, praticou o ato indisciplinar descrito no art. 121, inciso II, c/c o art. 127, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 002/1992 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Cruzeta/RN), conforme informado no Memorando nº 001/2013 – SMFP, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, órgão da Administração Direta onde é lotado o servidor.
Para fins de apuração à susposta prática de ato irregular narrado no Memorando nº 001/2013 – SMFP, e com fulcro no parágrafo único do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Cruzeta/RN, **DELEGO** ao *Secretário Municipal de Administração e de Tributação*, os atos de minha competência descritos nas alíneas "c" e "e" do inciso II do mesmo artigo.

Cumpra-se e publique-se.

Município de Cruzeta, 12 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8C29CDFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Nº. 003/2013 Doutor Severiano/RN, 25 de Junho de 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal do Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Doutor Severiano;

Considerando, o Art. 5º, inciso XXIV, e o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando, o Art. 2º, e o Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Considerando, o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando, o Art. 6º da Constituição Federal que dispõe ser um direito social o lazer. Art. 217 da Constituição Federal que dispõe ser dever do Estado fomentar práticas desportivas.

Considerando, o Art. 217, da Carta Política Brasileira, que dispõe ser dever do Estado fomentar práticas desportivas.

Considerando, que a comunidade rural de Jardim contém considerável aglomerado de moradias e população, não possuindo estrutura para a prática de esporte e lazer condizentes às necessidades da comunidade e em especial dos alunos da Escola Municipal Raimunda Marques de Melo.

Considerando, que o Art. 1º, inciso III, da Constituição Federal preconiza a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

Considerando, portanto, ser essencial para a saúde e o lazer de toda a sociedade e comunidade a pratica de esportes.

Considerando, que se pretende construir um quadra poliesportivo na comunidade, o qual se destina a satisfazer as obrigações constitucionais e legais, assim como fomentar o esporte e o lazer.

Considerando, que o Art. 6º do Decreto-Lei Federal Nº 3.365/41, dispõe que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto de Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito.

Considerando, portanto, todo o exposto, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E C R E T A R:

O Prefeito Municipal do Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a

Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na zona rural deste Município, no sítio Jardins, com medições e limites nos termos do Croqui anexo, que faz parte integrante ao presente Decreto.

Parágrafo Único: O presente imóvel apresenta como confinantes os conteste no Croqui anexo, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - A utilidade pública deste imóvel, que deverá ser desapropriado, se deve ao interesse e objetivo de implementar projeto de construção de quadra poliesportiva, destinada a atender as necessidade de lazer e esporte da população daquela comunidade.

Art. 3º - O expropriante no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este decreto, para efeitos de imissão provisória de posse, declara urgência, para a desapropriação, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E1B46A11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que assinou e determinou a publicação de Decreto, o de numero 003/2013, declarando de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel situado na zona rural deste Município, no sítio Jardins, com medições, limites e confinantes nos termos do Croqui anexo, que faz parte integrante do presente. E para que o proprietário, herdeiros ou terceiros interessados, tome conhecimento, será este afixado na sede da Prefeitura, Câmara de Vereadores e publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B2230406

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal do Encanto – RN, através de sua equipe de pregão, torna público que as 08:00 do dia 29 de Julho de 2013, estará realizando Pregão Presencial de nº 028/2013-PP, tipo menor preço, referente a locação de trator de esteira. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos deveram entrar em contato através do telefone 84-33540003, ou na Rua Afonso Rodrigues, nº, centro cidade de Encanto/RN, na Prefeitura, sala de licitações.

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro.

Encanto/RN, 12 de Julho de 2013.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:5B3D1F8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2013

DECRETO MUNICIPAL nº 151/2013
DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 320/2013, que altera a Lei Municipal nº 319/2012 na forma da legislação que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do que lhe facultam a Constituição Pátria, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Estadual nº 4041/71 e a Resolução nº 033/2012, e,
CONSIDERANDO, que é competência do Prefeito Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal e regulamentá-las para sua fiel execução;
CONSIDERANDO, que é de competência do Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis ditas de planejamento, compreendidas as leis que instituem o PPA - Plano Plurianual; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOM – Lei Orçamentária Anual;
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal nº 320/2013, que altera a estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, (Encarte em anexo)
CONSIDERANDO, que o art. 51 da Lei Complementar nº 320/2013, autoriza o Executivo Municipal a efetuar as alterações necessárias na Lei Municipal nº 319/2012, (Lei Orçamentária) visando adequar a Lei de meios para o exercício corrente à nova estrutura administrativa básica do Município, e,
CONSIDERANDO, por fim que, nessa nova estrutura administrativa foram eliminadas e fundidas algumas unidades administrativas, bem assim, criadas outras, como por exemplo, a Controladoria Geral, Contadoria Geral e Procuradoria Geral do Município,
D E C R E T A

Art. 1ºA distribuição da despesa por Unidades
Administrativas e Fundos Especiais, em valores correntese global passa a ser a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	628.800,00
GABINETE DO PREFEITO	422.000,00
SEC MUNIC DE ADM E RECURSOS HUMANOS	754.011,00
SECRET MUNIC DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	655.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.368.000,00
SEC MUNIC DE INF EST E OBRAS PÚBLICAS	2.122.000,00
SEC MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	807.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	357.000,00
SEC MUNIC DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	410.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	201.540,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	148.436,60
CONTADORIA DO MUNICÍPIO	156.212,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.165.000,00
FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	873.000,00
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE F.GUERRA	1.464.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	210.010,00
TOTAL	17.742.510,00

Art. 2º - A Despesa Orçamentária, no mesmovalor da Receita Orçamentária, é fixada:
I-no Orçamento Fiscal, em R$ 12.240.510,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e dez mil reais); e
II- no Orçamento da Seguridade Social, em R$5.502.000,00 (cinco milhões, cento e dois mil reais).
‘’’’’OHTUHRUJRTIONX B

Art. 3º - Os demonstrativos e anexos da lei orçamentária, com a devida inclusão das novas unidades administrativase a alteração das demais, seguem em apenso ao presente Decreto Executivo Municipal.
Art. 4º Este Decreto Executivo Municipal entra em vigor na data de sua publicação.
R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E
EC U M P R A – S E
Felipe Guerra-RN, em 08 de janeiro de 2013

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:0A40352A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 051/2013

Assunto: Serviço de revisão e troca de peças do ônibus escolar.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUNDEB, QSE, FPM e ICMS
05. Fica autorizado a contratação com a empresa SUPERMOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA. - EPP, CNPJ nº 07.019.741/0001-63, com sede profissional na Av. Piloto Pereira Tim**,** 1095, Parque de Exposições – Parnamirim/RN, na prestação de serviço de revisão e trocas de peças do ônibus escolar de modelo V8L Volare 4x4.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 28 de junho de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C6D15778

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 052/2013 - GPMG

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a Senhora **SILVANIA MATIAS CAVALCANTI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 716.006 – PM/RN, CPF n.° 073.955.764-54, para o cargo de Assessora Especial Jurídico do Município de Galinhos/RN, código CC1;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 04 de julho de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF n.° 673.407.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:34A8F424

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013)

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Guamaré/RN torna público que a licitação Tomada de Preços nº 011/2013, que tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VÁRIOS DISTRITOS/COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. Foi declarada **FRACASSADA.** A Comissão. Em **12/07/2013**.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B4F75D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 007 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 075/2013, FIRMADO EM 10/07/2013 **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** J. E. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BAIXA DO MEIO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1229 – IMPLANT. DO HOSPITAL DE BAIXA DO MEIO, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: **R$ 366.822,65** (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE

E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.483.044-15 E PELA **CONTRATADA**, EWERTON EMMANUEL FRANÇA DE MEDEIROS, CPF 073.990.424-89.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:649A3B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 010 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 073/2013, FIRMADO EM 10/07/2013 **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** J. E. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA PROFESSORA FRANCISCA FREIRE DE MIRANDA LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR JOSÉTIBÚRCIO– CENTRO - GUAMARÉ/RN**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: **180** (CENTO E OITENTA) DIAS; **PROJETO/ATIVIDADE: 1261 –** REFORMA DAS ESCOLAS, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: **R$ 208.575,25** (DUZENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.483.044-15 E PELA **CONTRATADA**, EWERTON EMMANUEL FRANÇA DE MEDEIROS, CPF 073.990.424-89.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:A0989A35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 056 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 076/2013, FIRMADO EM 10/07/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - ME, CNPJ SOB O Nº. 04.958.358/0002-63. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MÓVEIS. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 056/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ENTREGA IMEDIATA. **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52.39.00.00 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. **VALOR GLOBAL R$ 90.425,50** (NOVENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** RONALDO ARAUJO DOS SANTOS, CPF SOB O Nº. 665.027.054-72.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:71769AD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 056 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 077/2013, FIRMADO EM 10/07/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ SOB O Nº. 08.773.990/0001-02. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MÓVEIS. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 056/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ENTREGA IMEDIATA. **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52.39.00.00 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. **VALOR GLOBAL R$ 71.996,62 (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**. **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA**: PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA, CPF SOB O Nº. 052.050.224-85.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:589E7BC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046 2013

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **26 DE JULHO DE 2013, ÀS 09H** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMUNOTERÁPICOS (VACINAS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES/USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013**.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:6EDC724F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **25 DE JULHO DE 2013, às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICAS ESPECIALIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE EXAMES DE MEDIA COMPLEXIDADE (GASTRO E PROCTOLOGIA)** destinados a atender as necessidades dos usuários atendidos nas unidades de Saúde do Município de Guamaré/RN, durante o exercício de 2013 – Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min h -

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:74837633

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 677/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de João Câmara/RN, no dia **12 de julho de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OFERTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE – CEFOPE, EM JOÃO CÂMARA. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 677/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN
Servidor: Josenelson da Silva Rodrigues
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 10 de julho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:3392980D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 678/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de João Câmara/RN, no dia **12 de julho de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OFERTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE – CEFOPE, EM JOÃO CÂMARA. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 678/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN
Servidor: Alda Maria de Miranda
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 10 de julho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:8531B92D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 679/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **12 de julho de 2013**, com o objetivo de participar de REUNIÃO PARA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE NATAL. A diária tem o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 340,00** (trezentos e quarenta reais).
Portaria: 679/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 10 de julho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:FE83D4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 680/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **12 de julho de 2013**, com o objetivo de participar de REUNIÃO PARA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE NATAL. A diária tem o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 340,00** (trezentos e quarenta reais).
Portaria: 680/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 10 de julho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:8C344F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 675/2013

Prorrogar Sindicância

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Sr. HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada sindicância investigativa do processo administrativo nº 003/2013, que objetiva apurar possível abandono de cargo público do servidor Sra. Elza Maria Araújo Souza Tavares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 10 de julho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:F48A57A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 676/2013

Prorrogar Sindicância

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Sr. HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada sindicância investigativa do processo administrativo nº 002/2013, que objetiva apurar possível abandono de cargo público do servidor Sr. Jorge Luiz Pereira da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 10 de julho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:9D3987D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
AVISO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2013

CREDENCIAMENTO Nº 004/2013

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que até o dia 25 de julho de 2013, as 13h, realizará CREDENCIAMENTO para a contratação de Nutricionista. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão entrar em contato pelo telefone (84)34240149 ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de expediente.

Ipueira-RN, 12 de julho de 2013.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidenta da CPL/MI

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:C014B6E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna pública a prorrogação da Chamada Publica nº 001/2013, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas de Ensino de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaú/RN, para o Item 06, a ser realizado no dia 19/07/2013, às 9h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 12 de Julho de 2013.

FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C131549A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REAPRAZAMENTO - 3ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2013 (3ª CHAMADA)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, designado pela portaria n°. 012/2013, torna público o reaprazamento de nova sessão que acontecerá às 11h30min do dia 25 de julho de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, devidamente especificados no Anexo I do Edital supramencionado. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, sediada na Praça da Matriz, 10, Centro ou pelo telefone (84)3535-0005.

EUGÊNIO NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:B33DCFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (POR REGISTRO DE REÇOS) N°. 023/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, designado pela portaria n°. 012/2013, torna público que às 10h30min do dia 25 de julho de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, será realizado certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, devidamente especificados no Anexo I do Edital supramencionado. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, sediada na Praça da Matriz, 10, Centro ou pelo telefone (84)3535-0005.

EUGÊNIO NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:9EFA5260

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011/2013 - CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 011/2013

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos, 09 de julho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita de Jardim de Angicos/RN

ALEXSANDRO ALENCAR PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:497BA860

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 002/ 2013. Jardim do Seridó - RN, 12/07/2013.

Declara o retorno ao exercício do cargo de Vereador ao Edil Iron Lucas de Oliveira Júnior e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, através de seu presidente, biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação da decisão em caráter transitório (Liminar) do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor e efeitos da Liminar concedida no Processo nº 308-83.2012.6.20.0023;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 18, XVIII do Regimento Interno da Casa, que dita a Competência privativa da Mesa Diretora no tocante a promover ou adotar as providências necessárias para o cumprimento de decisão judicial

DECRETA:

Art. 1º O retorno ao exercício do Cargo de Vereador ao Edil **IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**.
Art. 2º O conseqüente afastamento do primeiro suplente da coligação do mesmo, a saber: o senhor **GILBERTO VALDEGER DE AZEVEDO**.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ JUSTINO NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:27F815E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 10/2013 - PROCESSO Nº 019/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN. CONTRATADA: LUIZ ANTONIO FONTES NONATO ME – CNPJ 10.951.038/0001-01 o presente contrato tem por objeto fornecimento pela contratada de aparelhos de Ar Condicionados destinados a Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos próprios. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias consecutivos.
José da Penha/RN, 02 de julho de 2013.

ANTÔNIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:1EF36DFA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 010/2013

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Convite nº 010/2013 – Processo Licitatório nº 019/2013- objeto: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de aparelhos de Ar Condicionados destinados a Prefeitura Municipal. Empresa Vencedora Luiz Antonio Fontes Nonato ME – CNPJ 10.951.038/0001-01; VALOR: R$ 15.800,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 03 dias úteis para assinatura do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
José da Penha-RN, 01/07/2013.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:8C6DF553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO 015 2013

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial N.º 015/2013**, objetivando a **contratação de interessado capacitado para serviço de apoio ao setor de licitações, pregoeiro e equipe de apoio e demais atribuições ligadas a comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **24/07/2013**, às **09:00 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN

Em 12 de julho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:51CD19B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO 016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 016/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 016/2013**, objetivando o **Registro de Preços para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **24/07/2013**, às **10:00 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN

Em 12 de julho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:7797CC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 017 2013

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 017/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 017/2013**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, frios e derivados e material de limpeza e higiene pessoal para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **24/07/2013**, às **13:00 (treze horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN

Em 12 de julho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:7E06F764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 182/2013 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através do Gabinete do Prefeito, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000202/13

Processo Licitatório nº D 182/2013

Objeto.....: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA

Contratado(s).....: MIDIAJÁ COMUNICAÇÃO LTDA ME, com o valor total de R$ 3.000,00(Três Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Junho de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:150EB331

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 183/2013 - AQUISIÇÃO DE TANQUE DE REVELAÇÃO DE RAIO X

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000204/13

Processo Licitatório nº D 183/2013

Objeto.....: Aquisição de tanque de revelação de Raio X, destinado ao Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho

Contratado(s).....: DOCTOR X COMERCIO DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA., com o valor total de R$ 2.073,50(Dois Mil, Setenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

LAGOA NOVA - RN, 20 de Junho de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:F9373D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 184/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000206/13

Processo Licitatório nº D 184/2013

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO LEITE

Contratado(s).....: VALDEMAR PEREIRA DE MACÊDO, com o valor total de R$ 2.800,00(Dois Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(s) Ordenador(es) de Despesas do(s) Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 26 de Junho de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:37F6E5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 185/2013 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TELEFÔNICA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000207/13

Processo Licitatório nº D 185/2013

Objeto.....: SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA TELEFÔNICA NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Contratado(s).....: AGUSTINHO FELICIANO DANTAS - MEI, com o valor total de R$ 3.500,00(Três Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(s) Ordenador(es) de Despesas do(s) Secretaria Municipal de Administração.

LAGOA NOVA - RN, 26 de Junho de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:53BA8662

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 15/2013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas/min do dia 26 de Julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma presencial, tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa para a fornecimento de materiais de expediente diversos a serem utilizados pelas Secretarias Municipais, obedecendo à legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@bol.com.br, no horário de expediente.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Julho de 2013

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:52F3CC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Portaria nº 24/2013, de 11 de julho de 2013.

Nomeia o Assistente Administrativo do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Maria de Fátima Fernandes da Silva, portador do CPF/MF 130.184.934-00 e RG 273.424 ITEP/RN, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Assistente Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º - O servidor ora nomeado por esta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:C5EA783A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Portaria nº 25/2013, de 11 de julho de 2013.

Nomeia o Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - João Batista Sabino, portador do CPF/MF 151.513.618-30 e RG 27.465.158-0 ITEP/SP, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º - O servidor ora nomeado por esta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:BA05A9B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Portaria nº 26/2013, de 11 de julho de 2013.

Nomeia o Vice-Diretor da Escola Municipal Francisco Paulino da Cruz da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Marleide de Sá Novaes Bastos, portador do CPF/MF 041.039.874-80 e RG 30.444.574-5 ITEP/RN, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Vice-diretor da Escola Municipal Francisco Paulino da Cruz do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º - O servidor ora nomeado por esta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:53D02A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Portaria nº 27/2013, de 11 de julho de 2013.

Nomeia o Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Ana Lucia Xavier, portador do CPF/MF 011.447.324-25 e RG 002.128.767 ITEP/RN, para ocupar o cargo em provimento de comissão Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º - O servidor ora nomeado por esta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:F5CB201A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Portaria nº 28/2013, de 11 de julho de 2013.

Nomeia o Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Maria das Dores da Silva, portador do CPF/MF 315.886.464-91 e RG 545.281 ITEP/RN, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Assessor Técnico do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º - O servidor ora nomeado por esta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:EFDA0DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Portaria nº 29/2013, de 11 de julho de 2013.

Nomeia o Diretor da Unidade Mista de Saúde Zuza Costa da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Danúbia Karla da Cruz Moura, portador do CPF/MF 082.584.034-19 e RG 2608106 ITEP/RN, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde Zuza Costa do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º - O servidor ora nomeado por esta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:8DF08D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Portaria nº 30/2013, de 11 de julho de 2013.

Nomeia o Coordenador da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Carlos Alberto Paulino da Silva, portador do CPF/MF 721.086.814-34 e RG 1.127.000 ITEP/RN, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º - O servidor ora nomeado por esta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:682C4792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Portaria nº 31/2013, de 11 de julho de 2013.

Nomeia o Coordenador da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Ana Lopes de Freitas Carvalho, portador do CPF/MF 323.896.124-15 e RG 632.464 ITEP/RN, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º - O servidor ora nomeado por esta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:428C87CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2013

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.955.493/0001-30, com sede a Praça Monsenhor Vicente de Paula – **CONVENENTE** e a **LIGA NORTE RIO GRANDENSA CONTRA O CÂNCER,** CNPJ: 08.428.705/0001-39, com sede na Avenida Miguel Castro, 1355 – Dix-Sept. Rosado – Natal/RN – **CONVENIADA.**

2 – DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento a pessoas submetidas a prevenção, diagnóstico e tratamento de Neoplasias, como também exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade, ambulatoriais pela **CONVENIADA,** sem caráter de exclusividade, aos municípios encaminhadas pelo **CONVENENTE**, bem como a realização de exames previstas no anexo I deste Convênio.

3 – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), consignado na seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – 003 – Fundo Municipal de Saúde, Programa Trabalho – 009 – Saúde da Família, natureza da despesa 3390-39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte 100-Manutenção da Secretaria Ação 2025.

4 – DA VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

5 – ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – Luiz Benes Leocádio de Araújo, Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 028.702.704-02, pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, Dr.: Ricardo José Curioso da Silva, Superintendente, CPF: 088.852.494-34 e Dr.: Roberto Magnus Duarte Sales, CPF: 140.653.204-53.

6 – LOCAL E DATA: Lajes/RN, em 11 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8BE6E6BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Jessé Lopes**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Articulação Política, matrícula 1411, **1/1/2 (uma diária e meia)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **15 de julho de 2013**, para entregar notificação a empresa KIZO, sobre a paralisação da obra e assinatura no Termo de convênio junto a Liga Riograndense contra o câncer.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 12 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:02D34A50

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 575/2013

Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica assegurado aos Padres, Freiras, Pastores, Pastoras, ou Auxiliar em função Pastora, ou qualquer outro Líder Religioso devidamente reconhecido pelas Instituições Religiosas de todas as confissões o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares deste Município, para dar atendimento religioso aos internados e ou aprisionados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.

§ 1º - O livre acesso dos lideres religiosos nos ambientes a que se refere o caput deste artigo se dá em qualquer horário, independente do horário estabelecido pelo órgão para realização de visitas.
§ 2º - No ato de visita os lideres religiosos deverão apresentar documento oficial com foto.

Art. 2º - Fica a direção dos hospitais da rede pública ou privada e dos estabelecimentos prisionais civis ou militares deste município, responsáveis pela fixação de uma cópia desta Lei no local destinado a recepção.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 12 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:77539AC5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 576/2013

Dispõe sobre prioridade e autorização para interdição de logradouros públicos para fins religiosos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica autorizada a interdição de logradouros públicos para realização de Missas, Cultos, Louvores ou qualquer evento similar de cunho religioso.

§ 1º - Será concedida prioridade para interdição de logradouros públicos aos eventos mencionados no Caput deste artigo.

Art. 2º - Para efeito do disposto nesta Lei, ficam as Instituições Religiosas responsáveis pela comunicação da interdição dos logradouros públicos a Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, discriminando o local que será interditado e horário que a interdição irá acontecer.

§ 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Lajes/RN através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos responsável pela sinalização adequada do local a ser interditado.
Art. 3º - Para o disposto nesta Lei estão contemplados os eventos que aconteçam em movimento, como carreata, caminhada, procissões ou similar a estes.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 12 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MANOEL QUERINO DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CC538BE4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 577/2013

Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – (NF-e) no município de Lajes/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1º - É instituída no município de Lajes/RN, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – (NF-e), documento hábil fiscal referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma digital, processo em rede de computadores e armazenamento na base de dados informatizados sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajes.

§ 1º - É instituído o Recibo Provisório de Serviços (RPS), para utilização exclusiva das empresas habilitadas a emissão da NF-e, destinado a suprir o serviço de fornecimento de notas fiscais eletrônicas para o contribuinte mesmo diante de problemas adversos com software ou hardware ou mesmo com a falta de energia elétrica;
§ 2º - As operações registradas em NF-e ficam dispensadas de escrituração no Livro de Registro de ISSQN e na Declaração Mensal de Serviços;
§ 3º - As empresas sediadas em outros municípios, que venham a prestar serviços dentro do território de Lajes, deverão obrigatoriamente requerer Cadastro de Contribuinte via sistema NF-e;
§ 4º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto:

I - a emissão da NF-e;
II - os prestadores de serviços sujeitos a utilização da NF-e, por atividade e por faixa de receita bruta;
III - o cronograma de implantação da NF-e;
IV - as regras de lançamento e arrecadação das operações registradas através da NF-e;
V - as regras de utilização do RPS.

Art. 2º - O Poder Executivo, no interesse da política fiscal de tributação, arrecadação e fiscalização, poderá conceder incentivos em favor de tomadores de serviços que receberem a NF-e dos respectivos prestadores estabelecidos no município de Lajes.
Parágrafo Único – A concessão de incentivos poderá ser suspensa a qualquer tempo por ato do Prefeito desde que acarrete prejuízo ao erário ou decrescimento de receita devidamente comprovada.
Art. 3º – Os incentivos a que se refere o art. 2º poderão consistir em uma das seguintes modalidades, ou ambas:

I – concessão de crédito correspondente a percentual do valor do ISS relativo a cada NF-e recebida pelo tomador, para fins de abastecimento no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU nos termos do art. 5º;
II – realização de sorteio de prêmios entre tomadores, pessoas físicas, que receberem a NF-e.

Art. 4º - No caso do inciso I do art. 3º serão observados os seguintes percentuais, aplicados sobre o valor do ISS:

I – para pessoa física tomadora do serviço, até trinta por cento;
II – para pessoa jurídica tomadora do serviço:
a) até cinco por cento, para pessoa jurídica à qual a legislação do ISS atribua à condição de responsável tributário;
b) até dez por cento, para as demais;
III – para condomínio edifício residencial ou comercial tomador do serviço, até dez por cento.

§ 1º - O crédito será gerado somente após o pagamento do imposto, exceto quando o prestador for optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional hipótese em que a geração se dará no momento da emissão da NF-e.
§ 2º - Quando o prestador do serviço for optante pelo regime do Simples Nacional será considerado como valor do ISS o resultante da aplicação da alíquota de dois por cento sobre a base de cálculo.
§ 3º - O crédito terá validade até o dia trinta e um de Dezembro do segundo exercício seguinte àquele em que tiver sido gerado.
§ 4º - Não gerará crédito:

I - a prestação de serviço imune, isenta ou em que não houver incidência de ISS;
II – a prestação de serviço cujo pagamento do ISS for realizado após inscrição em Dívida Ativa;
III – a prestação de serviço por contribuinte submetido ao regime de pagamento do ISS a partir de base de cálculo fixa.

§ 5º - Não farão jus ao crédito os seguintes tomadores:

I – os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, exceto as instituições financeiras e assemelhadas;
II – as pessoas físicas que não possuam inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
III – as pessoas jurídicas estabelecidas fora do território do município de Lajes.

Art. 5º - O crédito a que se refere o inciso I, do art. 3º, poderá ser utilizado exclusivamente para abatimento de até cinquenta por cento do valor do IPTU a pagar em cada exercício, referente à imóvel indicado pelo tomador do serviço, na forma que dispuser o regulamento do Poder competente.

§ 1º - Não será exigido qualquer vínculo legal do tomador do serviço com a inscrição imobiliária por ele indicada.
§ 2º - Não poderá ser indicada inscrição imobiliária para a qual conste débito de IPTU anterior ao crédito.
§ 3º - A inscrição imobiliária beneficiada deverá ser indicada até o dia trinta de Outubro de cada exercício, para abatimento do imposto referente ao exercício seguinte.

Art. 6º - No caso do incentivo a que se refere o inciso II, do art. 3º, cada NF-e que registre um valor mínimo, a ser definido em regulamento, dará direito a um número para o tomador do serviço participar do sorteio de prêmios, desde que esse tomador indique inscrição no CPF.
Art. 7º - Caberá ao regulamento mencionado no § 4º, do art. 1º desta Lei o seguinte:

I – definir a emissão da NF-e e informações que esta deverá conter;
II – disciplinar a emissão da NF-e, discriminando, inclusive, os contribuintes obrigados à sua utilização, independentemente da concessão dos incentivos a que se refere o art. 3º;
III – definir os serviços e as condições passíveis de geração de créditos e os tomadores de serviços que farão jus ao incentivo;
IV – definir o percentual determinante do valor do crédito concedido, nos limites estabelecidos no art. 4º;
V – dispor sobre o procedimento a ser adotado para a concessão dos créditos;
VI – dispor sobre o procedimento relativo ao abatimento do IPTU;**VII –** dispor a organização do sorteio de prêmios.

Art. 8º - A falta de emissão de Nota Fiscal de Serviços ou documento equivalente aplica-se a seguinte penalidade:

I – Multa: cinco por cento sobre o valor de cada operação corrigido monetariamente de acordo com os coeficientes aplicáveis aos créditos fiscais, observando o valor total mínimo de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 12 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:15DA2C04

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 578/2013

Conceder Associação dos Produtores Salgajucaba, a condição de entidade de utilidade pública municipal, passando a mesma gozar de todas as prerrogativas dessa condição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica concedida a Associação Salgajucaba, com sede e fórum neste município, a condição de Entidade de Utilidade Pública Municipal..
Art. 2º - a REFERIDA Lei tem por objetivo reconhecer a importância dessa entidade no tocante ao trabalho relacionado aos serviços em sua área rural através de seus associados e a comunidade em geral, o que tem contribuído bastante com a sociedade lajense.
Art. 3º - Dessa forma fica a Salgajucaba, concedida, pela condição de Entidade de Utilidade Pública Municipal, após ter preenchido todos os requisitos legais, a realizar parcerias e convênios com o Poder Público Municipal, para o bom desempenho de suas atividades.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 12 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A17D5518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 26.07.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial comregistro de preços nº 015/2013, objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias municipais, Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Lajes (RN), 12 de julho de 2013.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:6A8EC778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 26.07.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 014/2013, objetivando a aquisição de uma ambulância e um automóvel destinados a Secretaria Municipal de Saúde, Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Lajes (RN), 12 de julho de 2013.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:EC173CFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DA CONFERENCIA DE CULTURA

DECRETO N° 012 DE 08 DE JULHO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal de Cultura de LAJES PINTADAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE** LAJES PINTADAS/RN**),** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 02 de AGOSTO de 2013, no CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVÃO GABRIEL DE LIMA, localizado na Rua José Varela, S/N, Bairro Centro, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:

I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;

IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura; e

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica o Secretário/Presidente da SECRATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br .

Art. 5º Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura de LAJES PINTADAS será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário/Presidente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 04 DE JULHO DE 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Lajes Pintadas

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:5A35BEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 28/2013 com início 22 de maio de 2013, realizada em 04 de junho de 2013 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
ATEC COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO - CNPJ: 08.217.192/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 10 de junho de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:939C2134

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 18/2013 com início 24 de abril de 2013, realizada em 07 de maio de 2013 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
E.C. MEDEIROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME- CNPJ: 09.396.912/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil, trezentos reais)**.
RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 78.900,00 (setenta e oito mil, novecentos reais)**.
Monte Alegre/RN, 15 de maio de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:35149D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 28/2013, realizada em 04/06/2013, a saber:
Objeto: **Aquisição de Grupo Gerador Diesel Cabinado**
ATEC COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO - CNPJ: 08.217.192/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 05 de junho de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:FFD07410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 18/2013, realizada em 07/05/2013, a saber:
Objeto: **Aquisição de Lavadora, secador e Calandra Hospitalar**
E.C. MEDEIROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME- CNPJ: 09.396.912/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil, trezentos reais)**.
RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 78.900,00 (setenta e oito mil, novecentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 09 de maio de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:EC3554FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Gêneros Alimentícios,** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias da Administração pública Municipal de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de Julho de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 84 - 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:FF503901

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CNPJ nº 06.176.355/0001-12; Objeto: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA, LIMPEZA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, deste município, valor global R$ 414.764,62 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), Prazo: 12 (doze) meses, Data da assinatura: 02.07.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e José Inácio Neto - Sócio.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A255F728

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº 0048/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de materiais hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Ouro Branco.

HOMOLOGO o presente procedimento às empresas: PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 448.070,52 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta reais e cinquenta e dois centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 107.208,12 (cento e sete mil, duzentos e oito reais e doze centavos); JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 158.663,52 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 107.929,80 (cento e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ Nº 02.859.542/0001-40 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 61.638,72 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME, CNPJ Nº 07.055.280/0001-84 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 20.426,40 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:4B002FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 0048/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTES CONTRATADAS: PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, no Valor Total de R$ 448.070,52 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta reais e cinquenta e dois centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09, no Valor Total de R$ 107.208,12 (cento e sete mil, duzentos e oito reais e doze centavos); JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, no Valor Total de R$ 158.663,52 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, no Valor Total de R$ 107.929,80 (cento e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ Nº 02.859.542/0001-40, no Valor Total de R$ 61.638,72 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME, CNPJ Nº 07.055.280/0001-84, no Valor Total de R$ 20.426,40 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de materiais hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Ouro Branco.
Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:E7012120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº 0035/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de medicamentos da Farmácia Básica, Controle especial e insulinas para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Ouro Branco.

HOMOLOGO o presente procedimento às empresas: PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 68.110,30 (sessenta e oito mil, cento e dez reais e trinta centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 23.842,20 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 31.091,90 (trinta e um mil, noventa e um reais e noventa centavos); RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 11.627,20 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos); LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ Nº 02.859.542/0001-40 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 15.874,70 (quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); J. M. DE OLIVEIRA E SILVA & CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 03.756.449/0001-50, por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 129.184,40 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME, CNPJ Nº 07.055.280/0001-84 por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 19.924,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:6E6E6FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 0035/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTES CONTRATADAS: PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, no Valor Total de R$ 68.110,30 (sessenta e oito mil, cento e dez reais e trinta centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09, no Valor Total de R$ 23.842,20 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, no Valor Total de R$ 31.091,90 (trinta e um mil, noventa e um reais e noventa centavos); RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, no Valor Total de R$ 11.627,20 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos); LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ Nº 02.859.542/0001-40, no Valor Total de R$ 15.874,70 (quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); J. M. DE OLIVEIRA E SILVA & CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 03.756.449/0001-50, no Valor Total de R$ 129.184,40 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME, CNPJ Nº 07.055.280/0001-84, no Valor Total de R$ 19.924,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de medicamentos da Farmácia Básica, Controle especial e insulinas para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Ouro Branco. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:C2CF232E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO MOB/RN Nº 0116/2013 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013 – EDITAL Nº 045/2013

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de julho de 2013, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Reforma do Prédio para instalação dos Conselhos Municipais. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN. Informações pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:BA295276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0080/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de julho de 2013, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para contratação de empresa para o Registro de Preços de Locação de Veículos para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:7287576B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 345/2013

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS NA ABERTURA OU ENCERRAMENTO DE SHOWS MUSICAIS QUE OCORREREM NO MUNICÍPIO DE PARANÁ/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso II da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos *shows* musicais de cantores ou grupos nacionais ou internacionais realizados no município de Paraná/RN, que sejam patrocinados pela Prefeitura Municipal, deverão ter sua abertura ou encerramento realizados por músicos, cantores ou conjuntos musicais oriundos da cidade.

§ 1º. Fica a Secretaria de Educação e Cultura incumbida todo ano de se organizar junto aos artistas locais com base no principio da isonomia, para criar a pauta de apresentação dos eventos municipais.

§ 2º. O objetivo do parágrafo anterior é contemplar todos os artistas locais nos eventos municipais para que estes possam difundir seus talentos junto aos munícipes e ao grande público que é recebido de todas as localidades nestas datas.

Art. 2º. É de competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura promover a organização e adotar as providências relativas ao cadastramento dos artistas locais.

Parágrafo único. Entende-se como artista ou grupo musical local, aquele sediado no município de Paraná/RN e quando tratar-se de grupo que pelo menos um de seus integrantes seja aqui sediado.
Art. 3º. Os músicos, cantores ou grupos musicais locais deverão ser cadastrados junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Os promotores dos eventos que infringirem as disposições desta Lei ficam sujeitos ao pagamento de multa no valor de 1.000 UFIRs (uma mil Unidade Fiscais de Referência), ou outro índice que o substituir.

Parágrafo único. O valor da multa recolhida será revertido em favor de projetos culturais, coordenados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 25 de junho de 2013.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:78B62E84

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.
.**D E C R E T A :**
Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 12 de julho de 2013.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

MARIA ALCIONE DUARTE
(Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:625D4851

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 0041/2013, DE 22 DE JUNHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 0041/2013, DE 22 DE JUNHO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária.

SERVIDOR (A): Marlene Pereira de Souza Diniz				
CARGO: Assistente Social				
MATRÍCULA: Contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 129.911.124-68		**RG:** 323.616 SSP/RN	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Debate sobre Prevenção ao Uso e Promoção à Saúde da UFRN.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	NATAL/RN	12/06/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:1812E467

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 0042/2013, DE 22 DE JUNHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 0042/2013, DE 22 DE JUNHO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR (A): Ana Otilia Pereira de Souza Diniz				
CARGO: Assistente Social				
MATRÍCULA: Contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 057.877.174-81		**RG:** 2.097.175	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Debate sobre Prevenção ao uso e promoção à Saúde da UFRN.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	NATAL/RN	12/06/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:34045AF0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 043/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 043/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 2 (duas) diárias.

SERVIDOR (A): Evaneide Araujo de Souza Mendonça				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100683-5				
DOCUMENTOS	**CPF:** 791.141.134-49		**RG:** 1.251.915	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 15:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo locado				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar adolescente para internação a Fazenda Esperança				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01 c/ pernoite 02 s/ pernoite	Alhandra/PB	De 19 a 21/06/2013	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 180,00

Importa a quantia de R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:16ACA163

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 044/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 044/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 2 (duas) diárias.

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos		
CARGO: Conselheira Tutelar		
MATRÍCULA: 100684-3		
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.716.854-61	**RG:** 2096159

LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 15:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo locado				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar adolescente para internação a Fazenda Esperança.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01 c/ pernoite 01s/ pernoite	Alhandra/PB	De 19 a 21/06/2013	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 180,00

Importa a quantia de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:65DB4CAD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 045/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 045/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Evaneide Araujo de Souza Mendonça				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100683-5				
DOCUMENTOS	**CPF:** 791.141.134-49		**RG:** 1.251.915	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 6:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo locado				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Conferência Regional da educação.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	Currais Novos/RN	18/06/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:47DF0CE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 046/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 046/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Sandra Fernanda Lima de Medeiros				
CARGO: Coordenadora Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120.121-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.062.264-07		**RG:** 1.869.501	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 03h30min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	Natal/RN	27/06/2013	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:B912CF2F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 047/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 047/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária.

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas				
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 915.825.804-30		**RG:** 1413742	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 3h30min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	27/06/2013	R$ 75,00	R$75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:0C3D452B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 048/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 048/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Gean Carlos da silva				
CARGO: Digitador				
MATRÍCULA: Contratado				
DOCUMENTOS	**CPF:** 100.737.714-30		**RG:** 2.833.448	
LOTADO (A): Secretária Municipal de Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 3:00 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura.				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da reunião técnica sobre o campo 2.07 do formulário suplementar.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	11/07/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:84E0276F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN torna público que no dia 11.07.2013, na sede da Prefeitura municipal, às 10h00min, a licitação pregão presencial nº 015/2013, objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de toda frota municipal, não acudiu interessados, o pregoeiro declarou o certame deserto. Pedra Preta/RN, em 11/07/2013. **– Pregoeiro Oficial**.

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:D2DA9A93

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 017/2013
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 09 de julho de 2013 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 017/2013, à Empresa **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME CNPJ: 16.874.662/0001-20** o valor global de **R$ 113.600,00(cento e treze mil e seiscentos reais)** para a Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, destinada aos alunos que compõem a rede municipal de ensino, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade. Pedra Preta - RN, em 15 de julho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO
(Pregão Presencial nº 017/2013) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09, **CONTRATADA:** CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME CNPJ: 16.874.662/0001-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, destinada aos alunos que compõem a rede municipal de ensino. **Fonte de Recurso:** Recursos consignados no Orçamento de 2013; **Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade:** 008 – Secretária Municipal de Educação e Cultura; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 366 – Educação de Jovens e Adultos; **Programa:** 0042 – Ensino Fundamental; **Projeto/Atividade**: 2055 – Programa de Jovens e Atultos-EJA; **Subfunção:** 365 – Educação Infantil; **Programa:** 0046 – Ensino Infantil; **Projeto/Atividade**: 2054 – Man. Do Ensino Infantil; **Projeto/Atividade**: 2045 – Programa Nacional Alimentação Escolar-PNAEC; **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental; **Projeto/Atividade**: 2049 – Salário Educação; **Projeto/Atividade**: 2044 – PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar; **Projeto/Atividade**: 2043 – Manutenção da Secretária Municipal de Educação e Cultura; **Elemento de Despesa**: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. **Recursos Financeiros:** FPM, ICMS, PNAE, Salário Educação e Receita Tributária Municipal. **Valor Global:** R$ 113.600,00(cento e treze mil e seiscentos reais). **Data:** 15/07/2013. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Carlos Henrique Nogueira do Nascimento, CPF nº 030.703.864-73.

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:F44EE793

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 01.08.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 022/2013, objetivando a aquisição material de consumo hospitalar, a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Pedra Preta/RN, 12 de julho de 2013. **Pregoeiro Oficial**

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:9EC4BA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 143/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Maria Creuza de Souza Macedo Sena - 81
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Macau/RN
Assunto ..... :participar de Audiência Única do Processo 21200-30.2013.5.21.0024, como preposto deste município, na 1ª Vara do Trabalho de Macau/RN
Período ..... : 15/07/2013
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Administração
Função..... : Coordenadora de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 12 de julho de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B74F5D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 144/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Francisco Paulo Polonês Câmara - 149
Quantidade ..... :1,5
Destino ..... :Distrito de Baixa do Meio/RN
Assunto ..... :comparecer ao Distrito de Baixa do Meio para celeta de sangue em cães para realização de exames de LISHMANIOSE
Período ..... : 15 e 16/07/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Agente de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 12 de julho de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7272FCBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 041/2013, cujo objeto é Serviços de Consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e secretaria de assistência e promoção social, que teve como vencedora a empresa **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS -** CNPJ: 04.656.212/0001-82, saiu vencedora por ter cotado co menor preço os itens: 1, e 2 perfazendo o valor global de **41.899,98 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**; Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 11 de julho de 2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:94E677D3

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94: Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 041/2013. OBJETO** – Contratação de Serviços de Consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e secretaria de assistência e promoção social Pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referênciae, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor valor global,** que teve como vencedora a empresa **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NDS**– CNPJ **04.656.212/0001-82**, perfazendo o valor global de **R$ 41.899,98** (quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) Em 11 de julho de 2013

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:D3B311BF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 048/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 048/2013, cujo objeto é serviços para confecção de fardamentos escolares, short, calção, camisas, camisetas, calça, blazer; destinados as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pendência/RN, que teve como vencedora as empresas 01) **RIVALNEIDE SABINO M PEREIRA ME -** CNPJ: 06.324.486/0001-08, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 3, 5, 7, 17, 18, 20, 21, 22, 26; perfazendo o valor de **138.367,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais)**; e a empresa 02) **JOSE VARELA IRINEU JUNIOR – ME – CNPJ:** 13.272.843/0001-99, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30; perfazendo o valor de **99.579,10 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)**; Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 11 de julho de 2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:9B24476C

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94: Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 048/2013. OBJETO** – serviços para confecção de fardamentos escolares, short, calção, camisas, camisetas, calça, blazer; destinados as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pendência/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referênciae, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor valor por itens,** que teve como

vencedora as empresas 01) **RIVALNEIDE SABINO M PEREIRA ME -** CNPJ: 06.324.486/0001-08, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 3, 5, 7, 17, 18, 20, 21, 22, 26; perfazendo o valor de **138.367,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais)**; e a empresa 02) **JOSE VARELA IRINEU JUNIOR – ME – CNPJ:** 13.272.843/0001-99, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30; perfazendo o valor de **99.579,10 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)** Em 11 de julho de 2013

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:3666F4AA

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 043/2013. OBJETO** – Contratação de empresa ou pessoas físicas, especializada em prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas, á revisão dos informativos fiscais, relativo ao exercício de 2013, objetivando o aumento do índice relativo á distribuição do ICMS, no exercício de 2014, da parcela de 25%(vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, pertencentes aos Municípios Pendencias/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referênciae, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor percentual,** que teve como vencedora a empresa A J SILVA CONTABILIDADE – CNPJ 00.949.042/0001-73, perfazendo seu percentual de 15% (quinze por cento) Em 10 de julho de 2013

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:AE4375E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 043/2013 –

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: OBJETO – Contratação de empresa ou pessoas físicas para contratação de uma empresa, especializada em prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas, á revisão dos informativos fiscais, relativo ao exercício de 2013, objetivando o aumento do índice relativo á distribuição do ICMS, no exercício de 2014, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, pertencentes aos municípios. O objeto respectivo ao licitante que ofertaram o maior desconto, que teve como vencedora a empresa, 01) A J SILVA CONTABILIDADE - CNPJ: 00.949.042/0001-73, saiu vencedora por ter ofertado o maior percentual de desconto de 15% (quinze por cento). Em 11 de Junho de 2013 – IVAN DE SOUZA PADILHA.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:BDF83D67

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2013, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerencia de saúde do município, que teve como vencedora as empresas 01) **F. E. OLEGARIO LEONEZ - ME -** CNPJ: 04.674.224/0001-30, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: Lote Éticos, Lote Similares; perfazendo o valor de **35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos)**; a empresa 02) **DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PREÇO -** CNPJ: 11.754.823/0001-29, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: Lote Genéricos; perfazendo o valor de **10,50 (dez reais e cinquenta centavos)**. Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 12 de Julho de 2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:7DDB2CDC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública ou pessoa física, habilitado em contabilidade pública, com experiência comprovada nos setores de pessoal, tributário e financeiro, para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica, discriminação mais detalhada encontra-se no anexo I do Edital. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Rua Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 24/07/2013. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 12.07.2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:0B3B94EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 056/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
056/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMOS LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, Av. Prudente de Morais, 4283, Sala 105, Lagoa Nova, Natal – RN, CEP: 59.075-700
Objetivo: Aquisição de passagens aéreas, destinadas ao deslocamento da Prefeita Municipal, à cidade de Brasília para resolver assuntos de interesse do município de Santana do Matos..

Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal.

Valor R$ 4.187,89 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 04/05/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 04 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E021FFF3

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 058/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
058/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): LIDIANE SANTANA DE OLIVEIRA, CPF: 012.040.894-50, Rua Coronel Baracho, 254, Centro, Santana do Matos – RN.
Objetivo: Aluguel de Imóvel para instalação do almoxarifado do Programa Compra Direta.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. F.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social..

Valor R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 12/06/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 12 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3FAE99C4

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 059/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
059/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): GERONILMO VALENTIM, CNPJ: 15.336.750/0001-06, Rua Albani Salustino, 355, Manoel Salustino, Currais Novos – RN
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto, inclusive com reposição de peças de duas serras elétricas do abatedouro público municipal do município de Santana do Matos..

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor R$ 4.220,89 (quatro mil duzentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 19/06/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 19 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:35033A09

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 060/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
060/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): LUCIVANDIA TEIXEIRA DE SOUZA ROCHA, CPF: 032.506.464-40, Travessa João Braz Cavalcante Sobrinho, 23, Santa Luzia, Santana do Matos – RN.
Objetivo: Confecção de Camisetas para o Programa Agente Jovem.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. F.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social..

Valor R$ 702,00 (setecentos e dois reais).

Data da Assinatura: 27/06/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos - RN, 27 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:73E202FB

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 061/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
061/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): JOÃO PAULO MIRANDA ME, CNPJ: 17.686.595/0001-83, Rua João Jota Sobrinho, 541, Lavoisier Maia, Santana do Matos– RN
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura do prédio sede do almoxarifado do programa Compra Direta.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal de Obras.

Valor R$ 1.569,65 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 19/06/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 19 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:24C4F53C

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 062/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
062/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): SOMATEL ELETRONICA MUSICAL LTDA – CNPJ: 08.390.833/0001-18, Rua Pres. José bento, 526 – Alecrim, Natal – RN.
Objetivo: Aquisição de assessórios para Filarmônica Maestro Romildo Batista dos Santos.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte,Turismo e Lazer..

Valor R$ 658,00 (seiscentos e cinqüenta e oito reais).

Data da Assinatura: 27/06/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos - RN, 27 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CDB9D420

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitações/Presidente da CPL e Equipe de Apoio

AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço a cargo do órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, cujo certame foi realizado através da licitação modalidade Pregão Presencial - SRP nº 009/2013, que teve sua publicação no DOE/RN, no dia 25 de março de 2013, para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de link para acesso a internet, que foi homologado o único item a empresa INTELNET SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.692.425/0001-58, no único item do Certame, que teve sua homologação publicada no DOM/PMNC/RN, no dia 23 de abril de 2013, estamos aderindo a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na sua totalidade, e o período de sua vigência será de 12 (doze) meses, que será disponibilizada na íntegra no quadro de avisos do município. Santo Antonio/RN, em 14 de junho de 2013. Luiz Franco Ribeiro - Prefeito.

Santo Antonio/RN

Em 14 de junho de 2013

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D4D3D133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço a cargo do órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, cujo certame foi realizado através da licitação modalidade Pregão Presencial - SRP nº 011/2013, que teve sua publicação no DOE/RN, no dia 08 de fevereiro de 2013, para o objeto: Aquisição de medicamentos farmácia básica, material medico hospitalar, psicotrópicos e odontológicos, que foi homologado o os lotes 02 e 03, a empresa RDF DRISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, nos lotes 02 e 03, do Certame, que teve sua homologação publicada no DOE/RN, no dia 19 de março de 2013, estamos aderindo a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos lotes 02 e 03 na sua totalidade, e o período de sua vigência será de 12 (doze) meses, que será disponibilizada na íntegra no quadro de avisos do município. Santo Antonio/RN, em 08 de julho de 2013. Luiz Franco Ribeiro - Prefeito.

Santo Antonio/RN

Em 08 de julho de 2013

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:82FF5449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitações/Presidente da CPL e Equipe de Apoio

AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço a cargo do órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, cujo certame foi realizado através da licitação modalidade Pregão Presencial - SRP nº 014/2013, que teve sua publicação no DOM/FEMURN/RN, no dia 25 de abril de 2013, para o objeto: Registro de Preços para aquisição de material odontológico e de prótese dentária para atender as necessidades dos Programas de Saúde Bucal e do CEO do município de São José do Campestre/RN, que foi homologado os lotes 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 11, a empresa RDF DRISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.305.387/0001-73 e SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 11.511.020/0001-43, nos lotes 01, 10 e 13, do Certame, que teve sua homologação publicada no DOM/FEMURN/RN, no dia 15 de maio de 2013, estamos aderindo a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos lotes seus respectivos lotes em sua totalidade, e o período de sua vigência será de 12 (doze) meses, que será disponibilizada na íntegra no quadro de avisos do município. Santo Antonio/RN, em 08 de julho de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito.

Santo Antonio/RN
Em 08 de julho de 2013

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DA9D64E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitações/Presidente da CPL e Equipe de Apoio

AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço a cargo do órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA

SAÚDE/RN, cujo certame foi realizado através da licitação modalidade Pregão Presencial - SRP nº 001/2013, que teve sua publicação no DOM/FEMURN/RN, no dia 04 de março de 2013, para o objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e material medico hospitalar, que foi homologado os lotes 02 e 04, a empresa RDF DRISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, nos lotes 02 e 04, do Certame, que teve sua homologação publicada no DOM/FEMURN/RN, no dia 19 de março de 2013, estamos aderindo a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos lotes 02 e 04 na sua totalidade, e o período de sua vigência será de 12 (doze) meses, que será disponibilizada na íntegra no quadro de avisos do município. Santo Antonio/RN, em 08 de julho de 2013. Luiz Franco Ribeiro - Prefeito.

Santo Antonio/RN

Em 08 de julho de 2013

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:268A836F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 019/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 019/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 019/2013**, objetivando o **registro de preço para aquisição futura de peças de reposição e serviços para os veículos da frota própria e a serviço das secretarias do município de Santo Antonio/RN** marcado para ser realizado no dia **29/05/2013**, às **11:00 (onze horas)** o qual foi **deserto** e com **2ª (segunda) chamada** para o dia **27/06/2013** as **09:00 (nove horas),** teve como vencedor o licitante **Lojão das Peças Autopeças Multimarcas Ltda. – CNPJ – 11.936.085/0001-30.**

Santo Antonio/RN.

Em 12 de julho de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DBEB0D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TP 001/2013

Comissão Permanente de Licitações/Presidente da CPL e Equipe de Apoio

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TP 001/2013

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN, publica o seguinte resultado, as empresas abaixo descriminadas:

MCG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 15.547.288/0001-96;
COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA – CNPJ: 11.464.181/0001-23;
ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.275.651/0001-33;
IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 06.176.355/0001-12; e
CONSTRUTORA SERVIÇO DE LIMPEZA CRC LTDA - ME– CNPJ: 11.622.715/0001-00.

Foram declaradas habilitadas

A empresa POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 35.503.556/0001-85, inabilitada pelo descumprimento do item - **5.1 – II - Relativos à Regularidade Fiscal: alínea h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal; (motivo deixou de apresentar a referida certidão),** os autos do processo estão fraqueados aos interessados para dar vistas ao processo e contestações, pelo período de 05 dias uteis, a contar da data de sua publicação.

Santo Antonio/RN

Em 12 de julho de 2013

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CFF101E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 01 de Julho de 2013, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, em todos os itens licitados, à empresa **ARTMED COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.361.467/0001-18, objetivando a aquisição de medicamentos da farmácia básica destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
São Bento do Trairí/RN, em 01 de Julho de 2013.
Welbert Francisco Barros de Oliveira
Pregoeiro Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 01 de Julho de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:69441338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 01 de Julho de 2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, em todos os itens licitados, à empresa **ARTMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.361.467/0001-18, objetivando a aquisição de medicamentos da farmácia básica destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.
São Bento do Trairí/RN, em 01 de Julho de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 01 de Julho de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:EAB9A9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: **ARTMED COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.361.467/0001-18.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 111.950,50 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FMS/Fundo Municipal de Saúde.
DATA: 03 de Julho de 2013.
ASSINATURA: Jadh Wilker Xavier / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 03 de julho de 2013.

JADH WILKER XAVIER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:BC604945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

Decreto nº 006, de 12 de julho de 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1ºAs contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único: Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I) Sistema de Registro de Preços – SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II) Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III) Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí, a qual é responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV) Órgão Participante: órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art.2ºSerá adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II) quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III) quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; e

IV) quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafoúnico: Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art.3ºA licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1ºExcepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério da Administração Municipal, mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima competente;

§2ºCaberá à Administração Municipal a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I) convidar, facultativamente, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II) consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III) promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV) realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V) confirmar junto aos órgãos participantes, quando for o caso, a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI) realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento, quando for o caso, de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de

classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX) realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, quando for o caso, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§3ºO órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I) garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II) manifestar junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§4ºCabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art.4ºO prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

§1ºOs contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.
§2ºÉ admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art.5ºA Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafoúnico: No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art.6ºAo preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I) o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados na Imprensa Oficial do Município, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III) os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafoúnico: Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art.7ºA existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art.8ºA Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§1ºOs órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§2ºCaberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§3oAs aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I) a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II) a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III) o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV) a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V) as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI) o prazo de validade do registro de preço;

VII) os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII) os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX) as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§1ºO edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§2ºQuando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art.10.Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art.11.A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art.12.A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1ºO preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2ºQuando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3ºQuando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4ºNão havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13.O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV) tiver presentes razões de interesse público.
§1ºO cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
§2ºO fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art.14.Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.
Art. 15.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairí/RN, em 12 de julho de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:D9F2015E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0138-GPMSF/2013

Determina a abertura de Inquérito Administrativo para apurar denúncias de irregularidades no Cadastro Único do Governo Federal e Coordenação do Programa Bolsa Família em São Fernando/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, considerando algumas denúncias que estão sendo formuladas pela população através das redes sociais (face book) relativas a possíveis irregularidades no Cadastro Único do Governo Federal e na Coordenação do Programa Bolsa Família em São Fernando/RN, resolve:

Art. 1.º - Determinar a abertura de Inquérito Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades no Cadastro Único do Governo Federal e na Coordenação do Programa Bolsa Família em São Fernando.

Art. 2.º - Determinar ao Secretário Municipal de Assistência Social se digne em nomear uma Comissão de Servidores Públicos Municipais para realizar as oitivas e análises de documentos.

Art. 3.º - Fixar prazo de trinta dias para a realização dos trabalhos, prorrogáveis por igual período para a sua conclusão com a formulação de relatórios conclusivos.

Art. 4.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 12 de julho de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D7BF75E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 12 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal de Cultura de São José do Campestre/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 16 de julho de 2013, na Casa da Cultura Popular Palácio Borborema Potiguar, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, São José do Campestre/RN, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:
I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e
IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.
Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.
Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:
I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;
III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;
IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura;
V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura; e
VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.
§1º Fica o Secretário Municipal de Cultura responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.
§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br .
Art. 5º Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.
Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.
Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura de São José do Campestre/RN será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Cultura.
Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 01 DE JULHO DE 2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:17D2AD86

GABINETE DA PREFEITA
REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

CAPITULO I – DOS OBJETIVOS

Art.1º A Conferência Municipal de Cultura, convocada pela PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN através do Decreto Municipal nº12, de 01 de julho de 2013, publicado no (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte da FEMURN) em 12 de julho de 2013 e afixado em locais públicos é etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, e terá os seguintes objetivos:
I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes;
II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e
IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

CAPÍTULO II – DO TEMÁRIO

Art.2º O tema geral da 3ª Conferência Municipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, definido no artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3° Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da Conferência Municipal de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos, sem prejuízo das questões locais:

I – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos Municípios.

1. Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;
2. Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;
3. Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;
4. Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL - Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1. Criação, produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;
2. Educação e Formação Artística e Cultural;
3. Democratização da Comunicação e Cultura Digital;
4. Valorização do patrimônio cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais.

III – CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS - Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1. Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
2. Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
3. Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;
4. Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO - Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

1. Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;
2. Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;
3. Fomento à criação/produção, difusão/distribuição/comercialização e consumo/fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade;
4. Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira.

Parágrafo único: As propostas originadas da Conferência Municipal devem ser agrupadas conforme os eixos e sub-eixos temáticos.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4° A Conferência Municipal de Cultura, terá representação da sociedade civil e do poder público local e será realizada na cidade de São José do Campestre/RN no dia 16 de julho de 2013.

Art. 5º Para que a Conferência Municipal de Cultura seja válida para a etapa estadual da 3ª Conferência Nacional de Cultura, será necessário comprovar quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura tem caráter propositivo e deliberativo e será realizada sob a coordenação da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN através da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º A Conferência Municipal de Cultura de São José do Campestre será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 8º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local.

Parágrafo Único. Fica o Secretário Municipal de Cultura responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 9º Compete à Comissão Organizadora Municipal:
I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;
III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;
IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Cultura;
V - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência Municipal de Cultura; e
VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto do Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br .

Art. 10 As despesas relacionadas com a realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme Artigo 25 do Regimento Interno 3ª Conferência Nacional de Cultura.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Serão participantes da Conferência Municipal de Cultura cidadãos residentes no município, constituídos em quatro categorias:
I – Sociedade civil com direito a voz e voto;
II – Poder público com direito a voz e voto;
II – Convidados com direito a voz;
IV – Observadores sem direito a voz e voto.

Parágrafo único: Cada categoria será identificada por crachá próprio.

Art. 12 São condições para ser participante da Conferência Municipal de Cultura, com direito a voz e voto:
I - Possuir idade mínima de 16 anos comprovada através de documento no ato do credenciamento;
II - Ter residência no município sede da Conferência há pelo menos dois anos, comprovado através de documento no ato do credenciamento;
III - Credenciar-se através de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal de Cultura;
IV – Inscrever-se em um dos grupos de trabalho dos eixos temáticos;
V- Estar presente na plenária no momento da eleição, portando crachá de credenciamento.

Art. 13 O credenciamento para a Conferência Municipal de Cultura terá início 1(uma) hora antes da sessão solene de abertura e terminará no horário de início da reunião dos grupos de trabalho dos eixos temáticos.
CAPÍTULO V – DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS
Art. 14 O número de delegados a serem eleitos para a etapa estadual deve corresponder a percentual do número de participantes credenciados, conforme previsto no Anexo III do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, assim definido: Quantitativo de Participantes No de delegados para etapa estadual
De 25 a 500
5% do número de participantes
Acima de 500
25 Delegados
OBS GERAL: Em todas as etapas da 3ª Conferência Nacional de Cultura, no cálculo do número de delegados não será considerado as frações.
§1º A eleição de delegados para a etapa estadual obedecerá o critério de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.
§2º A idade mínima para se candidatar a delegado é 18 anos.
Art. 15 A eleição dos representantes da sociedade civil deverá considerar, preferencialmente, a diversidade e transversalidade da cultura, com adoção de critérios que contemplem os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica e racial.
Art. 16 Os participantes inscritos como representantes do poder público municipal elegem, entre seus pares, seus representantes para a etapa estadual.
Art. 17 O Secretário Municipal de Cultura será considerado automaticamente delegado nato.
Art. 18 Considerar-se-ão delegados titulares à 3ª Conferência Estadual de Cultura do (nome do estado) os que tiverem maior número de votos de acordo com a proporcionalidade prevista no Artigo 14 deste Regimento.
Parágrafo único: Para cada delegado titular deverá haver um suplente.
Art. 19 Considerar-se-ão delegados suplentes à Conferência Estadual de Cultura do (nome do estado) os que tiverem votação subsequente aos delegados titulares.
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21 As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos e plenária se darão por maioria simples de votos.
Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de São José do Campestre/RN.
Art. 23 Este Regimento entra em vigor após devidamente lido e aprovado na plenária de abertura da Conferência Municipal de Cultura de São José do Campestre/RN.

São José do Campestre/RN, 12 DE JULHO DE 2013.

Secretário Municipal de Cultura
Coordenador da Comissão Organizadora Municipal da 3ª Conferência Municipal de Cultura de São José do Campestre/RN

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:748D53F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 188/2013, 12 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JERUZA ARAUJO DANTAS

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03	Natal/RN	12 de julho de 2013	80,00	240,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 15,16 e 17 de julho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de julho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1E70F800

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0136/ 2013.

A Prefeita Municipal de **São Pedro**/RN no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Ítalo Thiago de Medeiros Dantas** e **Artur Diego Lopes da Silva**, ambos para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento do Município de **São Pedro/RN.**

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contida na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação das atividades objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:
I - Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

II - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
III - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
IV - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificada como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
VI - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VII - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII - Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário e a Portaria 070 de 2013.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de **São Pedro/RN.**

São Pedro/RN, 1º de julho de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4CB238E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0138/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **DIOGENES GALDINO DE ARAÚJO,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Desporto e Educação Física, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de julho de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F5604006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0140/2013/GP

Nomeia Membros da Comissão da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro – RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros que constituirão a Comissão da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro.

Artur Diego Lopes da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Lilian Barbosa da Cruz – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Francisca Franco do Nascimento – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
Elizama Souza Rodrigues de Brito – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Liziane da Cruz Bezerra de Moura – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Marinete Ferreira de Brito Silva – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro/RN, 1º de julho de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6496FD16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0134/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JANIO GARCIA DE ARAÚJO,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde Adjunto, Símbolo CC-2, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2646CF97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0133/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JANIO GARCIA DE ARAÚJO,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Endemias, Símbolo CC-7, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9C1506C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CARTA CONVITE 028/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.

CONTRATADO: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO TEM COMO OBJETIVO A SERVIÇOS DA URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NO MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.

VALOR TOTAL: R$ 126.264,10 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCICIO: 2013 – ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE: 1024 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E REUBARNIZAÇÃO DE LOGRADOUROS – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: 15/05/2013 A 15/09/2013.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:9C94A455

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 26 de Julho de 2013, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2013 para RREGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARA DE AR, DESTINADO A FROTA MUNICIPAL. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 12.07.2013.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:83136609

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CARTA CONVITE 05/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeada através da Portaria nº 01/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da Carta Convite nº 05/2013, no dia 19 de julho de 2013, às 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, Visando à Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção elétrica com reposição de insumos nas escolas municipais e prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital.

Serra do Mel-RN, em 19 de julho de 2013.

IRANILSON LOPES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8432474C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICO PORTARIA Nº 100/2013

Portaria Nº 100/2013

INSTITUI A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013 E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

Considerando, a necessidade emergencial de 01 (um) dentista e 01 (um) psiquiatra, para supri as necessidades da unidade mista de saúde Dr. Silvio Romero de Lucena.

RESOLVE:

Art. 1º – Determina a formação de uma comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial para a Administração Pública Municipal constituída de 05 (cinco) membros; 01(um) representante indicado pelo SINDMEL, o Sr. Ivanildo Sirino. ; 01(um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Valeria Kellen; 01(um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Luzia Selma Nogueira de Morais; 01(um) representante indicado pelo poder legislativo Municipal, a Sra. Lívia de Azevedo; 01(um) representante indicado da Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. Lucilene Adelino.

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão serão presididos pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, na Pessoa da senhora **Lucilene Adelino.**

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 28 de junho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:92E47396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0029/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Gilderleidson da Silva Neri**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo - Gestor do Programa Bolsa Família

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	15 de julho de 2013	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 15 de julho de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) participar da Reunião Técnica sobre o Campo 2.07 do Formulário Suplementar 1 do Cadastro Único, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de julho de 2013.

DEOCLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0C5199C4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0368/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	12 de julho de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 12 de julho de 2013, com o objetivo de: Conduzir o paciente Carlos Delano ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para atendimento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de julho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:34229865

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0369/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	15 de julho de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de julho de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de julho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0A756ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 006/2013.

A PREFEITURA DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por meio da Secretaria de Administração, faz saber a retificação no inciso IV do artigo 4°da Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração do Orçamento do Exercício de 2014 publicada no Diário da FEMURN, (www.diariomunicipal.com.br/FEMURN), no dia 026 de junho de 2013, o seguinte:

Onde se lê:
IV. Demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 165, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Leia-se:
IV. Demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza

financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 165, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Secretaria Municipal de Administração de Serrinha dos Pintos/RN, em 12 de julho de 2013.

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ
Secretário

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:BBAA52DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2013-SRP

O Pregoeiro do Município de TANGARÁ/RN, torna público que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA DE SINAL DE INTERNET**. A sessão pública dar-se-á no dia 25/07/2013, às 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 7:00 às 12:00 horas, a partir do dia 15/07/2013.
Tangará/RN, 12 de julho de 2013.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E6AB2C55

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 30/2013-SRP

O Pregoeiro do Município de TANGARÁ/RN, torna público que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS**. A sessão pública dar-se-á no dia 25/07/2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 7:00 às 12:00 horas, a partir do dia 15/07/2013.
Tangará/RN, 12 de julho de 2013.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:3ED69161

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2013 GP

Tibau do Sul (RN), 01 de julho de 2013.

O PRREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Nomear, a senhora ANA DORIS BEZERRA DE SOUZA MORAIS, portadora do CPF/MF n° 243.250.904-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:958B4702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2013 GP

Tibau do Sul (RN), 09 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 468 de 26 de Junho de 2013:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), gestão 2011-2013, abaixo relacionados:
1. Representantes dos pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica:
Titular: Sueleidy Pereira da Silva Lucena (CPF: 02.188.694-21)
Suplente: Andréa Bezerra Emiliano Barros (CPF: 057.939.964-86)
Titular: Maria dos Desterro de Lima Teixeira (CPF: 070.491.774-23)
Suplente: Tatiana Albano dos Santos (CPF: 292.434.998-23)

2. Representantes dos Técnicos Administrativos:
Titular: Fábio de Carvalho Camilo (CPF: 042.175.534-20)
Suplente: Francineide Firmino da Silva (CPF: 512.441.014-00)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E4DBF905

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 /2013-GPMTB

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, no uso das atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.ª **MARIA MELÂNIA DE MEDEIROS,** inscrita no CPF nº 722.299.184-00 e no RG Nº 1.111.309 SSP/RN**,** como gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL (FMAS),** em conformidade com a Lei Municipal nº 142 de 31 de Dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batista-RN, 01 julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4D21CE3D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 066/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 102/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ASSUNTO: **Contratação Direta dos Serviços de Transporte de Pessoas Através de Veiculo Tipo Microônibus**

TERMO DE DISPENSA Nº 066/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao prestador de serviço **ADEILSON BEZERRA DE ARAÚJO,** perfazendo a importância global de **R$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos serviços de Transporte de Pessoas através de veiculo tipo microônibus.**
a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretarias Municipais.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AFD13171

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2013
DISPENSA N° 066/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 102/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2013
DISPENSA N° 066/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 102/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: ADEILSON BEZERRA DE ARAÚJO; OBJETO: execução dos serviços de Transporte de Pessoas Através de Veiculo Tipo Micro-ônibus; VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 11 de julho a 31 de dezembro de 2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0030.0030.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 05.04.122.0026.0026.2010-Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Adolescente; 08.15.122.0010.0010.2038-Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; 10.12.034.0040.0040.2042-Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura; 14.04.122.0073.0073.2067; Manutenção das Atividades da Sec. Municipal Especial de Desenvolvimento; 11.21.695.0037.0037.2043-Manutenção da Sec. Municipal de Desportos, Turismo e Eventos. Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4C184C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços de borracharia (pneus, câmara de ar e serviços afins) para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0702.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.952,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1119FAAD

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 038/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO EM PNEU RODA 14
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 13
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 16
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇOS EM CÂMARA DE AR 16
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00005 - SERVIÇOS EM CÃMARA DE AR 13
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - SERVIÇOS EM CÃMARA DE AR 14
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - SERVIÇOS TIP TOP EM PNEUS CARROS DA SAÚDE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LUZINETE DE FREITAS TORRES, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO EM PNEU RODA 14
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 13
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 16
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇOS EM CÂMARA DE AR 16
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00005 - SERVIÇOS EM CÃMARA DE AR 13
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - SERVIÇOS EM CÃMARA DE AR 14
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - SERVIÇOS TIP TOP EM PNEUS CARROS DA SAÚDE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

UMARIZAL - RN, 12 de Julho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:CF0328C5

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços de borracharia (pneus, câmara de ar e serviços afins) para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

VALOR TOTAL.....: R$ 1.846,00 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0802.081220007.2.064 Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social e da Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.846,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7AEC0C39

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 039/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - TIP TOP Nº 04
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013 às 10:18:59

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 13
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013 às 10:19:17

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇOS EM CÃMARA DE AR 13
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013 às 10:19:34

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇOS EM CAMARA DE AR 18.30
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013 às 10:19:52

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - TIP TOP Nº 04
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 11:18:29

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 13
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 11:18:29

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇOS EM CÃMARA DE AR 13
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 11:18:29

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇOS EM CAMARA DE AR 18.30
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013 às 11:18:29

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

UMARIZAL - RN, 12 de Julho de 2013.

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:023D4FA3

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços de borracharia (pneus, câmara de ar e serviços afins) para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Casa Civil

VALOR TOTAL.....: R$ 17.442,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.330,00, Exercício 2013 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.735,00, Exercício 2013 Atividade 0901.201220007.2.067 Manut.Ativ.Sec.Mun.Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.858,00, Exercício 2013 Atividade 1001.151220007.2.068 Manut.Ativ.Sec.Mun. de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.519,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:82E35B96

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 040/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO EM PNEU RODA 16
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇOS EM CÂMARA DE AR 16
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00003 - TIP TOP Nº 06
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00004 - TIP TOP Nº 07
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00005 - SERVIÇOS EM PROTETOR 900.20
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00006 - SERVIÇO EM PNEU RODA 14
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00007 - SERVIÇOS EM CÃMARA DE AR 14
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00008 - TIP TOP Nº 04
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00009 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 16
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00010 - TIP TOP Nº 05
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00011 - SERVIÇOS EM CAMARA DE AR 18.30
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00012 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 24
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00013 - TIP TOP Nº 03
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 900.20
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00015 - TIP TOP Nº 08
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00016 - SERVIÇOS EM PROTETOR ARO 16
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2013

Adjudicado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO EM PNEU RODA 16
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇOS EM CÂMARA DE AR 16
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00003 - TIP TOP Nº 06
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00004 - TIP TOP Nº 07
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00005 - SERVIÇOS EM PROTETOR 900.20
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00006 - SERVIÇO EM PNEU RODA 14
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00007 - SERVIÇOS EM CÃMARA DE AR 14
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00008 - TIP TOP Nº 04
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00009 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 16
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00010 - TIP TOP Nº 05
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00011 - SERVIÇOS EM CAMARA DE AR 18.30
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00012 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 24
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00013 - TIP TOP Nº 03
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - SERVIÇOS EM PNEU RODA 900.20
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00015 - TIP TOP Nº 08
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00016 - SERVIÇOS EM PROTETOR ARO 16
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2013

Homologado para: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, C.N.P.J. nº 14.248.687/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 12 de Julho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:327D61A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRADO DO CONTRATO Nº 177/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Raissa Sonnaly Freire Pereira de Melo
Processo nº 78/2013 - Inexigibilidade nº 5/2013 - CPL
Objeto: Contratação de psicóloga (2) para acompanhamento dos beneficiários dos programas sociais..
Valor global: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária:04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UPANEMA
Ação: 2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0021 - 0021
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 107 - Transferências do FNAS
Região: 0001 - Upanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, em Upanema, .
Contratante

RAISSA SONNALY FREIRE PEREIRA DE MELO
Contratada

Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:F6B61B22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Antonia Gerusa Cabral de Oliveira G. Carvalho
Processo nº 84/2013 - Inexigibilidade nº 10/2013 - CPL
Objeto: Contratação de Assistente Social (1) para atendimento aos programas da Assistência..
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária:04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UPANEMA
Ação: 2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0021 - 0021
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 107 - Transferências do FNAS
Região: 0001 - Upanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, em Upanema, .
Contratante

ANTONIA GERUSA CABRAL DE OLIVEIRA G. CARVALHO
Contratada

Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:65AE10DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: ANA MARESSA TÁVORA VIEIRA
Processo nº 85/2013 - Inexigibilidade nº 11/2013 - CPL
Objeto: Contratação de Assistente Social (2) para atendimento aos grupos dos Programas e Projetos da Secretaria de Assistência Social do município..
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária:04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UPANEMA
Ação: 2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0021 - 0021
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 107 - Transferências do FNAS
Região: 0001 - Upanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, em Upanema
Contratante

ANA MARESSA TÁVORA VIEIRA
Contratada

Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:3FC78E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: Francisco Xavier de Oliveira Terceiro
Processo nº 86/2013 - Inexigibilidade nº 12/2013 - CPL
Objeto: Contratação de Farmacêutico Bioquímico.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária:03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA
Ação: 2104 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0024 - 0024
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 106 - Transferências do FNS
Região: 0001 - Upanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, em Upanema, .
Contratante

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA TERCEIRO
Contratado

Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8BF5F4A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: João Carlos Lopes Bezerra
Processo nº 87/2013 - Inexigibilidade nº 13/2013 - CPL
Objeto: Contratação de Fisioterapeuta..
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária:03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA
Ação: 2104 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0024 - 0024
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 106 - Transferências do FNS
Região: 0001 - Upanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, em Upanema,
Contratante

João Carlos Lopes Bezerra
Contratado

Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E56E8EE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Cosme João da Silva Júnior
Processo nº 79/2013 - Inexigibilidade nº 6/2013 - CPL
Objeto: Contratação de instrutor de música para atendimento aos programas da Assistência Social..
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária:04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UPANEMA
Ação: 2113 - GESTÃO DO PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PVMC - PETI
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0021 - 0021
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 107 - Transferências do FNAS
Região: 0001 - Upanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, em Upanema, .
Contratante
Cosme João da Silva Júnior
Contratado
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:31124279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: S A PRODUÇÕES E EVENTOS
Processo nº 82/2013 - Inexigibilidade nº 9/2013 - CPL
Objeto: Contratação de Maestro para atendimento aos programas da Assistência Social..
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Unidade Orçamentária:04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UPANEMA
Ação: 2113 - GESTÃO DO PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PVMC - PETI
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0021 - 0021
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 107 - Transferências do FNAS
Região: 0001 - Upanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, em Upanema, .
Contratante

S A PRODUÇÕES E EVENTOS
Contratada

Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:78E761B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Marilia Nara Medeiros Gondim
Processo nº 88/2013 - Inexigibilidade nº 14/2013 - CPL
Objeto: Contratação de Nutricionista.
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária:03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA
Ação: 2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0024 - 0024
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - Upanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA,
Contratante
Marilia Nara Medeiros Gondim
Contratada
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:36F876E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Loana Ayala Pinheiro de Figueiredo Macedo
Processo nº 77/2013 - Inexigibilidade nº 4/2013 - CPL
Objeto: Contratação de psicóloga para acompanhamento dos beneficiários dos programas sociais..
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária:04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UPANEMA
Ação: 2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0021 - 0021
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 107 - Transferências do FNAS
Região: 0001 - Upanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, em Upanema
Contratante

LOANA AYALA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACEDO
Contratada

Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A6B84E30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: João de Deus Freire
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 2.345,20 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:84BB6948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: João de Deus da Silva
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 1.533,40 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CD06FB6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Antonio Arlindo Bezerra de França
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
Valor: R$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:1540346A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado (a): Antonio Edvan de Medeiros
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 4.780,60 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:5FAF198C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): José Gabriel Neto
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 3.382,50 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8598F483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: Edson Eduardo Gabriel de Sousa
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 3.427,60 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A63172D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Francisco Leandro da Penha
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 2.074,60 (dois mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:73CB8C49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: Daniel Gama da Silva
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 6.674,80 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:EC0F6146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Genivan José Bezerra

Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 4.374,70 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:0FED71B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: José Wilson Lima
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 5.006,10 (cinco mil e seis reais e dez centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CA7D61CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: Edilson Fernandes da Silva
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:6778EE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Francinaldo Sebastião da Silva
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C45F3257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Gimael Lopes de Araújo
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 3.427,60 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:054678D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): José Roberto da Silva
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 4.780,60 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:96F7F01C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Marcos Olímpio Pinto Fernandes
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:44CD4708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado (a): Adenildo Jerônimo da Costa e Silva
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:B51A9AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Jose Ferreira de Macedo
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 6.539,50 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:2A2C1E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Jullys Pliego Barbosa de Medeiros
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 6.178,70 (seis mil, cento e setenta e oito e setenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E6D20F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Marcelo José Costa e Silva

Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 6.990,50 (seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:3836AE71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Eduardo Matias de Souza Neto
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 2.435,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:0E083FB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Welligton Barreto Gondim
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 2.701,60 (dois mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:B9ABFB04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Alaine Jéssica Bezerra
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
Valor: R$ 1.623,60 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C81381AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Francisco Canindé da Silva
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:821CEC8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Sebastião Francisco Silva de Oliveira
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 3.217,50 (três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A4EF6E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212 /2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Antonio Marcos Viana de Oliveira
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:B95DEBC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Nicanor Manoel da Silva Junior
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:F393FB2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): Frankleldo Moura Santos
Objeto: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.
VALOR: R$ 1.235,30 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
Vigência: 02/05/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:888050C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº: 148 DE JULHO DE 2013.

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da Comissão Organizadora Municipal da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA"***.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando a realização da II Conferência Municipal de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão Organizadora Municipal da II Conferência Municipal da Cultura os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Gabriela Maurício de Pontes;
Carlos André Porfírio;
Maria da Penha Alexandria de Souza.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Leice Rangely Pegado de Lima;
Joelma de Souza Araújo;
Aldair Viana Silva Alcaniz.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea/RN, 12 de julho de 2013.

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:E645098E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº: 147 DE 12 DE JULHO DE 2013.

Aprova a II Conferência Municipal de Cultura de Várzea/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a II Conferência Municipal de Cultura de Várzea/RN desta Portaria.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Cultura de Várzea/RN será realizada no dia 07 de agosto de 2013.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto responsável pelas providências operacionais para a realização da II Conferência Municipal de Cultura de Várzea/RN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea/RN, 12 de julho de 2013.

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:CFF2B9F0



